

ANO XXVI - Nº 137
JAN/FEV DE 2008EDIÇÃO ESPECIAL
Incluído a Lei nº 14.660, que trata da Reorganização do QPE.SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Difícil recomeço

"A escola brasileira não é ruim porque o político não coloca seu filho nela - ela é ruim porque prefeitos, governadores e presidentes não perdem voto se a escola for mal, nem ganham voto se a escola vai bem."
(Gustavo Ioschpe, Tendências/Debates, FSP, 24/11/07, A3)

O ano de 2007 será lembrado como um dos mais adversos na história do funcionalismo público municipal da Capital, esquecido pelas gestões que se sucedem.

A APROFEM bem que tentou reverter essa tendência, participando de todas as negociações e repudiando acordos de bastidores, procurando unificar as ações das Entidades Representativas, promovendo abaixo-assinados e outras ações destinadas a pressionar o Executivo e o Legislativo, procurando informar e esclarecer os servidores acerca da sua atuação e, permeando todos esses atos, honrando o compromisso de lastrear seu trabalho nos princípios de INDEPENDÊNCIA E APARTIDARISMO.

O Governo Municipal respondeu concedendo um Vale-Alimentação que beneficiou uma parte do funcionalismo ativo, excluindo dezenas de milhares de servidores ativos e aposentados ao fixar um questionável teto de salário bruto (na ótica da Administração, esses não devem necessitar adquirir gêneros alimentícios para a subsistência de suas famílias). Além disso, houve reestruturações de algumas carreiras que mais prejudicaram do que favoreceram funcionalmente a maioria dos servidores envolvidos. O reajuste linear, na data-base (maio), foi de 0,1%, repetindo a afronta praticada em anos anteriores.

Na Educação, alardeou-se uma reestruturação dos Quadros que, além de contribuir para melhorar o nível da Educação Municipal, aperfeiçoaria a legislação dos educadores, com a expectativa de conquistas e reparação de injustiças. Nesse caso, o papel da Entidade foi o de diligenciar para que os Profissionais de Educação não perdessem o que conquistaram ao longo de décadas. Ainda assim, a Lei

aprovada não incorporou as gratificações concedidas em 2006 e previstas para durar até a efetivação dessa reestruturação - continuaram prejudicados por esta e outras omissões os servidores aposentados, os readaptados, os comissionados... enfim, praticamente todos.

O Conselho de Escola perdeu o critério da paridade na sua composição, provocando desequilíbrio na quantidade de membros em detrimento dos servidores da Unidade, com conseqüências ainda imprevisíveis para a gestão das Unidades Educacionais (preocupantes, com certeza - a APROFEM protestou, mas não encontrou apoio para reverter essa decisão).

Na Câmara Municipal outra decepção. Todos os gabinetes avisados e esclarecidos do sentimento de rejeição do funcionalismo, a maioria dos vereadores atendeu ao Prefeito e aprovou a reestruturação. No corpo deste Jornal, os interessados identificarão quem apoiou os Profissionais de Educação e, por eliminação, quem preferiu ficar com o Governo. Aliás, que anunciou superávit em 2007 enquanto alegava inexistência de recursos para atender às nossas reivindicações salariais e entra em 2008 com orçamento 17,6% superior ao de 2007, com R\$ 5.885 bilhões para serem gastos na Educação (continuará "faltando recursos" para a valorização profissional?).

Por tudo isso, é imperativo recomendar a difícil luta no início do novo ano: acenos de incorporação das gratificações até abril próximo; expectativas de conquistas na data-base de um ano eleitoral; atuação enérgica para que as escolas não sucumbam à nova (des)organização; oferta de serviços que correspondam às expectativas dos nossos representados; perseverar na ampliação consciente do nosso Quadro de Filiações, hoje próximo de 40.000 Profissionais - tudo isso é compromisso dos Diretores, Colaboradores, Funcionários e Parceiros da APROFEM.

Contamos com você: leia este Jornal, acesse nosso site, venha visitar-nos, teste nossos serviços, filie-se. E um Feliz Ano Novo!

Reorganização do QPE

O Projeto de Lei que reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação do Município de São Paulo, foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pelo próprio Governo Municipal e publicada no DOC de 27/12/2007, como Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007. A íntegra desta Lei está encartada nesta edição.

As alterações providenciadas não mudaram a essência do projeto, mantendo a injustiça da não incorporação das gratificações e todas as demais exaustivamente apontadas pela APROFEM. O histórico dessa luta pode ser consultado no site www.aprofem.com.br

As maiores decepções ficaram por conta da dificuldade encontrada pela APROFEM em promover uma atuação conjunta de resistência às modificações impostas pelo Governo Municipal, junto aos vereadores, bem como da constatação dos votos dados contra os interesses dos Profissionais de Educação, por parte de vereadores que contavam com a nossa confiança. Fielis ao compromisso assumido no texto do abaixo-assinado entregue aos 55 vereadores e ao sr. Prefeito, divulgamos o resultado das votações, lembrando que o voto NÃO, foi de quem repudiou o Projeto, merecendo nosso reconhecimento por considerá-lo prejudicial aos Profissionais de Educação da ativa, incluindo os

readaptados e comissionados, e também aos aposentados.

O voto SIM foi de quem apoiou o Governo Municipal, desconsiderando todos os documentos e argumentações que apresentamos para demonstrar a necessidade de aperfeiçoar o Projeto, ou de rejeitá-lo da forma como foi apresentado. Seus nomes não serão mencionados pela APROFEM e o julgamento ficará a cargo de cada servidor e de seus familiares, todos eleitores.

1ª Votação (em 03/12/2007)

Votou NÃO um vereador → Eliseu Gabriel (PSB)
Votaram SIM - 43 vereadores
Ausentes - 10 vereadores

2ª e Definitiva Votação (em 11/12/2007)

Votaram NÃO 14 vereadores:
→ Eliseu Gabriel (PSB), Aurélio Miguel (PR) e, os demais, do PT: Arselino Roque Tatto, Beto Custódio, Carlos Nader, Claudete Alves, Donato, Francisco Chagas, Francisco Macena, João Antonio, José Américo, José Ferreira Zelão, Paulo Fiorillo e Senival Moura
Votaram SIM - 34 vereadores
Ausentes - 6 vereadores
Obs.: Regimentalmente, o vereador que preside a Sessão não vota.

A íntegra da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, foi encartada nesta edição e deve ser guardada, para consulta. Esclarecimentos sobre os pontos principais da Lei e outras informações a respeito encontram-se na pág. 3. Consulte também o site www.aprofem.com.br

Servidor Municipal dispensado de contribuir para o HSPM

A Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007 (DOC 28/12/2007, pág. 1) dispensa o servidor público municipal da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).

A Lei assegura o atendimento exclusivo aos servidores municipais e seus dependentes, prevendo o atendimento emergencial

para a população, via SUS. Dessa forma, restou preservado o patrimônio dos servidores municipais, constituído ao longo de décadas de desconto compulsório dos 3%. A APROFEM continuará lutando para que o atendimento no HSPM melhore significativamente, posto que atualmente deixa muito a desejar.

Leis relevantes sancionadas recentemente pelo Prefeito

- PL 578/07 - Lei nº 14.588, de 12/11/2007: Institui o Vale-Alimentação para servidores ativos que recebem até cinco salários mínimos, no valor mensal de R\$190,00 (cento e noventa reais), retroativo a 01/07/2007 (leia mais sobre o Vale-Alimentação na página 8);
- PL 609/07 - Lei nº 14.589, de 13/11/2007: Institui Abono a ser concedido anualmente a servidores municipais no mês de dezembro de cada ano, a partir de 2008, estendido a aposentados e pensionistas, com valor máximo de R\$380,00 e condicionado à disponibilidade financeira;
- PL 608/07 - Lei nº 14.590, de 13/11/2007: Institui o Prêmio de Desempenho e o Bônus Especial, exceto aos que recebem GDE ou benefícios semelhantes;
- PL 580/07 - Lei nº 14.600, de 27/11/2007: Institui Gratificação por Desempenho para Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros Agrônomos e Contadores e reajusta os padrões de vencimentos dos Servidores Municipais em 0,1% a partir de 01/05/2006 e mais 0,1% a partir de 01/05/2007.
- PL 769/07 - Lei nº 14.651, de 20/12/2007: Dispõe sobre a permanência de servidores que especifica (admitidos e comissionados que ingressaram na PMSP até 15/12/1988) no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREM).

SUCESSO TOTAL!

X Congresso da APROFEM

"A interface do pessoal com o profissional: caminhos rumo a uma educação integral"

Leia depoimentos dos participantes na página 7

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 28/07/2007

Portaria Intersecretarial – SME/SMADS/SMTRAB/SEPP nº 01/07
Designa Escolas Certificadoras dos Núcleos do Programa Nacional de Inclusão – PROJOVEM, as EMEFs que especifica. (Págs. 17 e 18)

DOC 31/07/2007

Portaria Conjunta – SEE/SME nº 01/07
Continuidade do Programa de Matrícula Antecipada de Educação Infantil e Fund. I e II, para 2008. (Pág. 30)

DOC 01/08/2007

Lei nº 14.492, de 31/07/2007
Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. (Pág. 1)

DOC 04/08/2007

Decreto nº 48.588, de 03/08/2007
Denomina EMEI “Profª Antonieta de Barros”, a EMEI “City Jaraguá II”, vinculada à CE Pirutuba, da SME. (Pág. 1)

Ordem Interna – Superintendente do HSPM nº 042/07
Obrigatoriedade dos Exames Médicos Periódicos. Dirigido a todos os funcionários. O não atendimento será passível de aplicação de penas disciplinares. (Pág. 17)

DOC 10/08/2007

Lei nº 14.493, de 09/08/2007
Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de São Paulo, a partir de 01 de outubro de 2006. (Pág. 1)

Decreto nº 48.601, de 09/08/2007
Regulamenta a Lei nº 14.433/07, que dispõe sobre a inclusão de tema relativo à conscientização ética e a responsabilidade e poder da cidadania nas atividades escolares da RME. (Pág. 1)

DOC 11/08/2007

Decreto nº 48.607, de 10/08/2007
Cria o CEI “Morada do Sol”, vinculado à CE Pirutuba, da SME. (Pág. 1)

DOC 22/08/2007

Portaria SME nº 4.385/07
Suprime 2 vagas do módulo de lotação de Agentes Escolares das UEs (exceto CEIs), onde houver medida escolar terceirizada. (Pág. 14)

Portaria SME nº 4.386/07
Constitui Comissão Especial para analisar e avaliar a contratação, bem como o acompanhamento, do Credenciamento de Palestrantes/Formadores no Ensino Municipal. (Pág. 14)

Comunicado SME nº 1.393/07
Divulga: A) Relação das Escolas que funcionam em 2 turnos diurnos em 2007 e manterão o funcionamento em 2008. B) Escolas que passarão a funcionar em 2 turnos diurnos, conforme Modelo Pedagógico, em 2008. C) Escolas que continuarão a funcionar em 2008, em 2 turnos diurnos, de Forma Parcial. Fund. I. (Págs. 35 e 36)

DOC 25/08/2007

Decreto nº 48.648, de 24/08/2007
Institui o “Programa Sábado na Escola”. (Pág. 1)

Decreto nº 48.649, de 24/08/2007
Denomina CEI “Profª Pilar Fuentes Romeu” o CEI “Moóca II”, vinculado à CE Penha, da SME. (Pág. 1)

Comunicado SME nº 1.418/07
Divulga Relação de Unidades Escolares para cumprimento da Jornada Especial de Trabalho – JEA, no ano de 2008, pelos Professores de Laudo Médico Definitivo. Readaptados em JB. (Págs. 30 e 31)

DOC 28/08/2007

Portaria SME nº 4.450/07
Divulga os novos Quadros a serem utilizados para a Prestação de Contas dos recursos destinados à execução do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF. (Págs. 12 a 15)

DOC 31/08/2007

Decreto nº 48.670, de 30/08/2007
Regulamenta a concessão e pagamento da Gratificação por Atendimento ao Público, criada pelo artigo 80 da Lei nº 13.748/04. (Pág. 1)

Portaria SME nº 4.506/07
Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio da RME, para o ano de 2008. (Págs. 11 e 12)

Portaria SME nº 4.507/07
Institui na RME o Programa “Orientações Curriculares: Expectativas de Aprendizagem e Orientações Didáticas”, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. (Págs. 12 e 13)

DOC 04/09/2007

Decreto nº 48.679, de 03/09/2007
Revoga o Decreto nº 48.253/07, que dispõe sobre a criação da EMEI “Casa Verde”, no Distrito do Limão, vinculada à CE Freguesia/Brasilândia, da SME. (Pág. 1)

DOC 06/09/2007

Decreto nº 48.695, de 05/09/2007
Regulamenta a Lei nº 14.401/07, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (Pág. 1)

Extrato de Protocolo de Intenções. Governo do Estado X PMSF.
Objetivo: Propósito de promover a expansão do ensino profissional. (Pág. 1)

DOC 07/09/2007

Parcecer CME/CEB nº 96/07
Proposta de Reorganização da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na RME. (Págs. 14 e 15)

DOC 11/09/2007

Decreto nº 48.704, de 10/09/2007
Confere nova Regulamentação ao “Programa Municipal de Atenção à Saúde Escolar”, alterando sua denominação para “Programa Aprendendo com Saúde”. (Pág. 1)

Comunicado SME nº 1.468/07
Recomenda cuidados especiais com os alunos nos dias em que se registra baixa unidade relativa do ar na Cidade de São Paulo. (Pág. 32)

DOC 13/09/2007

Portaria SME nº 4.639/07
Fixa o Quadro Geral de Classes e Turmas de Educação Física do Ensino Municipal. Data Base: 03/09/2007. (Págs. 13 a 22)

DOC 15/09/2007

Comunicado SMS-AHM - Região Norte
O Hospital Municipal do Tatuapé dispõe de serviço de Reconstrução Mamária (Cirurgia Plástica) reparadora pós-mastectomia. Telefone: (6191-5582). (Pág. 15)

DOC 19/09/2007

Decreto nº 48.730, de 18/09/2007
Cria a EMEI “Fazenda do Carmo – Guaianases A”, no Distrito de José Bonifácio, vinculada à CE Itaqueira, da SME. (Pág. 4)

Decreto nº 48.731, de 18/09/2007

Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para representar a PMSF na assinatura do Protocolo de Intenções com a Comissão Municipal de Xangai, da República Popular da China. (Pág. 4)

Portaria SMS-Superintendência nº 33/07

Reestrutura no HSPM o Núcleo Multidisciplinar de Atendimento à Criança e ao Adolescente, vítimas de violência. (Pág. 23)

DOC 21/09/2007

Decreto nº 48.738, de 20/09/2007
Cria a EMEF “Jardim da Conquista” no Distrito de Perus, vinculada à CE Pirutuba, da SME. (Pág. 1)

Decreto nº 48.743, de 20/09/2007
Regulamenta o artigo nº 46 da Lei nº 8.989/79, que dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal para participação em congressos, certames esportivos, culturais ou científicos, conforme específica. (Págs. 1 a 3)

Concurso Público de Ingresso / Acesso – SMG/SME
Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais. Cargos vagos da Classe I – ATE I e da Classe II – ATE II. (Págs. 41 a 45)

DOC 22/09/2007

Decreto nº 48.750, de 21/09/2007
Regulamenta a Lei nº 14.425/07, que disponibiliza, nas repartições públicas municipais que especifica, para fins de consulta, o Diário Oficial da Cidade, a qualquer pessoa interessada. (Pág. 1)

Portaria SMG-G nº 112/07
Critérios e procedimentos à operacionalização da averbação de tempo de serviço. (Pág. 3)

DOC 25/09/2007

Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação – FMSP/SMF/SME
Quadro Geral – Dados todos provisórios – 01/01/2007 a 31/08/2007. (Págs. 22 a 24)

DOC 27/09/2007

Decreto nº 48.763, de 26/09/2007
Dispõe sobre a adequação dos elementos de identificação da Escola Municipal que especifica: “Profª Laura da Conceição Pereira Quintares”, no Jardim Nélia, Distrito de Itaim Paulista, CE São Miguel. (Pág. 1)

DOC 28/09/2007

Decreto nº 48.767, de 27/09/2007
Regulamenta a Lei nº 14.493/07 (concessão e isenção ou remissão do IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas no Município de São Paulo), vigorará aos atingidos a partir de 01/10/2006. (Pág. 1)

DOC 02/10/2007

Portaria Intersecretarial SME/SEME nº 02/07
Institui as Olimpíadas Estudantis da RME, com várias modalidades, que ocorrerão anualmente para os alunos das EMEFs e EMEFMs. Anexos I a III. (Págs. 15 e 16)

Portaria SME nº 4.903/07
Dispõe sobre a realização da Prova São Paulo 2007 nas Unidades Educacionais da RME, submeter-se-ão à prova São Paulo 2007 os alunos matriculados nos 2º e 4º anos dos ciclos I e II do Ensino Fundamental. (Págs. 16 e 17)

DOC 03/10/2007

Portaria SME nº 4.917/07
Dispõe sobre a reorganização da Educação de Jovens e Adultos – EJA da RME, a partir de 2008. (Págs. 15 e 16)

Portaria SME nº 4.918/07 (com retificação publicada no DOC de 06/10/2007, pág. 17)
Dispõe sobre a organização das Escolas Municipais em que será oferecido o Ensino Fundamental – EJA, no ano de 2008. (Pág. 16)

Portaria SME nº 4.922/07 (com retificação publicada no DOC de 06/10/2007, pág. 17)
Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, na RME, e nas Redes Indireta e Convênida. (Págs. 16 e 17)

DOC 04/10/2007

Lei nº 14.507, de 03/10/2007
Denomina EMEI “Professor Manoel de Alvarenga Freire Jr.” a EMEI “Gleba São Francisco II”, em São Mateus. (Pág. 1)

DOC 05/10/2007

Parcecer CME/CENPAE nº 98/07
Consulta sobre Curso Normal Superior ofertado pela Uniararas. (Pág. 18)

Portaria Intersecretarial SME/SEPED nº 04/07
SME e SEPED adotarão medidas através de ação conjunta pertinente, visando a formação em LIBRAS dos Profissionais da Educação que atuam com educandos com surdez na RME. Oferecerá 3 cursos a esses profissionais: Quantidade de turnos, carga horária, local, total de vagas, distribuição das vagas. (Págs. 18 e 19)

DOC 10/10/2007

Portaria SME nº 5.024 e 5.025
Dispõem sobre a pontuação dos Profissionais de Educação para escolha/atribuição de turnos, e de classes/aulas/grupos para o ano letivo de 2008. (Págs. 14 e 15)

DOC 17/10/2007

Portaria SME nº 5.116/07
Constitui Comissões de Recebimento e Fiscalização dos produtos adquiridos e entregues pela SME, em especial uniformes, kits escolares, mobiliários, materiais didáticos e outros. (Págs. 16 e 17)

Comunicado SME nº 1.612/07
Divulga procedimentos para formalização de Opção por Jornada de Trabalho pelos Profissionais de Educação docentes para o ano de 2008, para o período de 01/02/2008 a 31/01/2009. (Pág. 39)

DOC 20/10/2007

Decreto nº 48.845, de 19/10/2007
Cria o CEI “Vila Santo Estefano”, Distrito do Cururu, vinculado à CE Ipiranga, da SME. (Pág. 1)

DOC 26/10/2007

Decreto nº 48.866, de 25/10/2007
Regulamenta a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais no Conselho Deliberativo e no Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM. (Pág. 1)

DOC 27/10/2007

Parcecer CME nº 100/07
Interessada – CONAE/SME. Acitação de diplomas obtidos em cursos superiores, realizados na modalidade à distância, para fins de benefícios funcionais. (Págs. 10 e 11)

DOC 31/10/2007

HSPM
Mudança no horário de marcação de consultas novas (1ª consulta), nas clínicas citadas, a partir de 03/12/2007. (Pág. 37)

DOC 01/11/2007

Lei nº 14.575, de 31/10/2007
Denomina EMEF “Professor Giuseppe Tavoraro” a EMEF fazenda da Jureia-07 no Distrito de Sapopemba, CE São Mateus. (Pág. 1)

Listagem Prévia da Promoção por Merecimento - DRH
Ano Base: 2006. Exercício: 2007. (Pág. 31)

DOC 06/11/2007

Decreto nº 48.896, de 05/11/2007
Regulamenta a Lei nº 14.470/07, que institui e dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito na Cidade de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 08/11/2007

Lei nº 14.584, de 07/11/2007
Denomina EMEF “Marina Melander Coutinho” a Escola inominada em Cidade Dutra, CE Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOC 09/11/2007

Portaria SMG-G nº 145/07
Procedimento a ser observado nos pedidos de Afastamento de servidores para participar de congressos sindicais, eventos oficiais e atividades relativas a pleitos eleitorais de entidades sindicais. (Pág. 4)

DOC 13/11/2007

Lei nº 14.588
Institui o Vale-Alimentação. (Pág. 1)

IPREM
Regimento Interno – Política e Diretrizes do Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo e Fiscal para 2008. (Pág. 35)

Comunicado SME nº 1.701/07

Profissionais de Educação que se ausentaram de suas unidades de trabalho quando das paralisações organizadas pelas entidades representativas de classe, terão frequência normal, desde que repostas as aulas/dias. (Pág. 48)

DOC 14/11/2007

Lei nº 14.589, de 13/11/2007
Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano, a partir de 2008. (Pág. 1)

Lei nº 14.590, de 13/11/2007
Institui o Prêmio de Desempenho e o Bônus Especial, a serem concedidos aos servidores municipais que especifica. (Pág. 1)

Lei nº 14.591, de 13/11/2007
Institui novo plano de carreiras dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Superior da FMSP. (Págs. 1 a 8)

Portaria SME nº 5.355/07
Designa servidores para exercerem, além de suas atuais funções, as atividades de Co-Gestão do Programa de Alimentação Escolar. (Pág. 16)

DOC 15/11/2007

Decreto nº 48.928, de 14/11/2007
Denomina CEI “José Vieira de Santana” o CEI Jardim Maringá, vinculado à CE Penha, da SME. (Pág. 1)

Portaria SME nº 5.377/07
Dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2008 nas UEs. (Pág. 15)

DOC 17/11/2007

Portaria SME nº 5.403/07
Reorganiza o Programa “Ler e Escrever – Prioridade na Escola Municipal”, nas EMEFs, EMEFMs e EMEEs. (Págs. 15 a 17)

Portaria SME nº 5.387/07
Institui os Quadros Curriculares para as EMEFs, EMEFMs e EMEEs. (Págs. 17 e 18)

Comunicado SME nº 1.714/07
Divulga o Programa de Educação Ambiental para o Uso Eficiente e Seguro de Energia Elétrica – ELE-TROPOLAU e PROCEL nas Escolas. (Pág. 40)

DOC 28/11/2007

PL 01-810/07, do Executivo
Altera as Leis nºs 11.229/92 e 11.434/93 e reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação com as respectivas carreiras e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal. (Págs. 177 a 182)

DOC 29/11/2007

Portaria SME nº 5.465/07
Dispõe sobre a organização e funcionamento de classes remanescentes do 4º Turno do Ciclo II da EJA, na RME. (Pág. 18)

Portaria SME nº 5.466/07
Estabelece diretrizes complementares para organização das aulas de Orientação de Estudos da Educação de Jovens e Adultos e consequentes procedimentos para sua escolha/atribuição. (Pág. 18)

Portaria SME nº 5.467/07
Dispõe sobre o processo de escolha/atribuição de turnos de trabalho e de grupos/funções de volante aos PDIs e ADIs, lotados e em exercício nos CEIs da SME. (Pág. 18)

Portaria SME nº 5.468/07
Dispõe sobre as etapas de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas aos professores que atuam nas Escolas Municipais da RME. (Págs. 18 a 20)

DOC 30/11/2007

FMSP / SMPL / SME e SME
Demonstrativo de Aplicação dos Recursos na Educação. Quadro Geral. (Págs. 44 a 46)

DOC 04/12/2007

Comunicado SME nº 1.772/07
Divulga o Cronograma do processo inicial de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para 2008, aos Professores da RME que atuam nas Escolas Municipais. (Págs. 63 a 70)



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01011-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro **Tiragem:** 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI	SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB	1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE	2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO	BENILDE SILVA	JOSÉ FLÁVIO PINTO
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM	MARCIA MELLO CAMARGO	MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas
ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI CLEONICE MORAES GIORDANO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA

II - Docentes

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA EUGENIO GILES NETTO
JOSÉ GHIOTTO NETO WALDIR SOALHEIRO SEGURA

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SAARES DA ROCHA ROGÉRIO ALVES DIAS

REORGANIZAÇÃO DO QPE

Síntese da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007 (DOC de 27/12/2007, página 5)

INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES AOS PADRÕES DE VENCIMENTOS

A lei não prevê a incorporação das gratificações; só assegura a sua percepção por parte dos servidores ativos que já as percebem. A APROFEM interpreta que a redação do artigo 111, que assegura a continuidade da percepção das gratificações, não assegura juridicamente a continuidade do pagamento do **abono complementar** para os professores que a ele fazem jus. O líder do Governo na Câmara Municipal já anunciou que a Prefeitura pretende promover as incorporações das gratificações até abril de 2008.

CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Classes

I – Classe dos Docentes

- a) Professor de Educação Infantil (PDI, após transformação automática do cargo)
 - ▲ categoria 1
 - ▲ categoria 3

Exercício nos Centros de Educação Infantil (CEIs), com a possibilidade de exercer suas atribuições nas EMEIs, na medida em que houver correspondência na duração da hora-aula e da sua jornada de trabalho

- b) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
 - ▲ categoria 1
 - ▲ categoria 3

Exercício nas UEs de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- c) Professor de Ensino Fundamental II e Médio
 - ▲ categoria 3

Exercício nas UEs de Ensino Fundamental e Ensino Médio

II – Classe dos Gestores Educacionais

- a) Coordenador Pedagógico
- b) Diretor de Escola
- c) Supervisor Escolar

Provedimento dos Cargos

Docentes – por ingresso
Gestores – por acesso (impedimento, em caso de suspensão no ano anterior ao da inscrição)

Jornadas de Trabalho

(Obs.: A maioria das siglas das jornadas foram criadas pela APROFEM e não constam do Projeto aprovado)

Jornadas Básicas

- ▶ Jornada Básica do Docente (JBD)
 - 30 h/aula semanais
 - 25h/aula
 - 5h/ativ
 - 3 na UE
 - 2 livres
- ▶ Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais – (JBT – exclusiva para o Professor de Educação Infantil em exercício no CEI)
 - 30 horas
 - 25h em regência de turma (+)
 - 5h (+)/atividade

(* hora (h) de 60 min.

- ▶ Jornada Básica do Gestor Educacional (JBGE)
 - 40 horas de trabalho semanais

Jornadas Especiais de Trabalho

- ▶ Jornada Especial Integral de Formação (JEIF)
 - 40 h/aula semanais
 - 25h/aula
 - 15h/adic
 - 11 na UE
 - 4 livres
- vedado acumular duas JEIFs
- vedado ingresso de Readaptados
- ▶ Jornada Especial de Horas-Aula Excedentes (JEX)
 - até 110h/aula mensais, para o professor em JEIF
 - até 170 h/aula mensais, para o professor em JBD
 - vedado ingresso do Prof. de Educação Infantil
 - vedado ingresso do Prof. Readaptado
 - vedado ingresso do Prof. em JEIF, em regime de Acúmulo de Cargos, ou em J-40 ou equivalente, em todos os casos.
- ▶ Jornada Especial de Trabalho Excedente (TEX), para os PEAs (Projetos Especiais de Ação)
 - até 30 horas excedentes mensais
 - vedado ingresso do Prof. Readaptado
 - vedado ingresso do Prof. em JEIF, em regime de Acúmulo de Cargos, ou em J-40 ou equivalente, em todos os casos
 - permitido ingresso do Prof. Educação Infantil, inclusive.
- ▶ Jornada Especial de Hora Trabalho Excedente (JEHTE/CEI)
 - destinada à regência de turmas
 - até 30 horas excedentes mensais
 - ingresso apenas para o Prof. de Educação Infantil em exercício nos CEIs
- ▶ Jornada Especial de 40 horas de trabalho semanais (J-40)
 - para exercício de cargo de provedimento em comissão e prestação de serviços técnico-educacionais
 - ingresso para os professores das três classes

Acúmulo de Cargos

Em regime de acúmulo, a carga horária semanal do Profissional de Educação não poderá exceder 70 horas/relogio. A declaração de acúmulo deverá ser anual ou sempre que a situação profissional sofrer alterações.

CARREIRA DE APOIO À EDUCAÇÃO

Quadro de Apoio à Educação

- Agente Escolar
 - Categoria 1 – QPE – 1
 - Categoria 2 – QPE – 2
 - Categoria 3 – QPE – 3
 - Categoria 4 – QPE – 4

Atuação nas UEs.

- Aux. Téc. de Educação
 - Categoria 1 – QPE – 3
 - Categoria 2 – QPE – 7
 - Categoria 3 – QPE – 11

Atuação nas UEs, Órgãos Regionais e Centrais da SME.

Jornada

Jornada Básica de 40 horas de trabalho semanais

O cargo de ATE passa a ser um "cargo largo", com 3 categorias.

- **Provedimento** – por ingresso, na Cat. 1 (escolaridade: Ensino Médio).
- **Evolução Funcional** – para as Categorias 2 e 3.

Agente Escolar – Evolução Funcional para as Categorias 2, 3 e 4.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

- 3 anos de efetivo exercício a partir do seu início na Carreira
- submissão à avaliação especial de desempenho, por uma comissão, para fins de aquisição de estabilidade
- mudança para cargo de carreira diversa – nova avaliação e reinício de contagem do período de estágio
- efetivo exercício: só serão computados os afastamentos por férias, casamento, luto, faltas abonadas e exercício de cargo em comissão.

ENQUADRAMENTO POR HABILITAÇÃO

Na categoria 3, pela obtenção de habilitação de grau superior. Surtirá efeitos a partir da data de apresentação do documento comprobatório da habilitação obtida.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Docentes e Gestores Educacionais e Quadro de Apoio à Educação

Ocorrerá pelos seguintes critérios:

- **para os Docentes**
 - tempo de efetivo exercício na carreira
 - títulos (inclusive o Certificado de Valoração Profissional)
 - combinação dos critérios tempo e títulos
- **para os Gestores Educacionais**
 - tempo de efetivo exercício na carreira
 - títulos (inclusive a Avaliação de Desempenho)
 - combinação dos critérios tempo e títulos
- **para os integrantes do Quadro de Apoio à Educação**
 - tempo de efetivo exercício na carreira
 - avaliação de desempenho
 - títulos e atividades

Estágio Probatório – o Profissional de Educação não terá direito à evolução funcional enquanto não cumprido o estágio probatório.

Certificado de Valoração Profissional (anual)

- considerará os resultados alcançados pelo Sistema de Avaliação Institucional
- deverá incluir uma avaliação, que está sendo chamada de "prova" pela mídia
- balizará as medidas necessárias à melhoria profissional dos docentes com índices insatisfatórios

Avaliação de Desempenho

- contemplará os resultados alcançados pelo Sistema de Avaliação Institucional: atualização e desenvolvimento profissional; participação nos trabalhos coletivos e reuniões; índices de movimento de lotação e de permanência na Unidade de Exercício

SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Sistema de Avaliação Institucional produzirá efeitos a partir do ano-base 2008, exercício 2009

Monitoramento sistemático e contínuo da atuação das unidades da SME

Principais indicadores:

- ▶ alcance de metas e realização de atividades e projetos
- ▶ fatores de desempenho da equipe, auto-atribuídos pela própria equipe
- ▶ avaliação dos usuários

Resultados serão utilizados para, dentre outros:

- ▶ execução de programas de capacitação e requalificação profissional, e de desenvolvimento organizacional
- ▶ ampliação da autonomia de gestão e pedagógica das UEs
- ▶ concessão da GDE

Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE)

- ▶ Anual, condicionada à participação do profissional na avaliação institucional
- ▶ valor fixado anualmente, nunca inferior ao do período anterior (para 2007, valor total de R\$ 2.400,00)
- ▶ pagamento proporcional à jornada do professor:
- ▶ JB do Professor: 50% do valor da gratificação (professor não optante pela nova jornada)
- ▶ JB do Docente: 75% do valor da gratificação
- ▶ JEIF, Jornada de 30 horas de trabalho semanais e J-40: 100% da gratificação

GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO

- As UEs contempladas serão relacionadas em Decreto
- Valor Mensal: 15% do QPE-11-A da Jornada Básica Docente (-R\$ 116)
- Percepção incompatível com a Gratificação de Difícil Acesso

READAPTAÇÃO

Readaptado Definitivo – observado módulo a ser fixado, fica assegurado o direito de permanecer na unidade de lotação. Sua vaga será oferecida por remoção

Readaptado temporário

- ▶ mantém a lotação durante a vigência do laudo
- ▶ havendo renovação(ões) (a partir da publicação desta Lei) de laudo temporário por mais de 2 anos, consecutivos ou interpolados, o Profissional perderá sua lotação

Readaptado definitivo e temporário

- ▶ possibilidade de lotação e exercício em Unidades Regionais e Centrais da SME, mediante anuência expressa do interessado

FIXAÇÃO DE MÓDULOS

- As Unidades da SME terão Quadro de Lotação de Servidores fixado por ato da Secretaria (prazo de 60 dias)
- Levará em consideração o número de classes da U.E
- No caso dos Docentes, a nova concepção de módulo/regência deverá ampliar o número de vagas oferecidas e dificultar a ocorrência de excedência
- O docente excedente será inscrito de ofício em concurso de remoção, garantida prioridade de escolha

SECRETÁRIO DE ESCOLA

- perde a lotação do cargo-base (ATE)

EVENTOS SINDICAIS

- direito de afastamento para participar de Congresso de Profissionais de Educação, sem qualquer prejuízo funcional
- direito de dispensa de 2(dois) representantes sindicais por Unidade, uma vez a cada bimestre
- direito de reunir-se na unidade de trabalho para tratar de assuntos de interesse da categoria, sem prejuízo das atividades escolares

CONSELHO DE ESCOLA

- Eliminação do critério da **paridade** na composição do Conselho.

OPÇÕES/PRAZOS

- **Adjuntos** – 90 dias para manifestação pela manutenção do cargo de Prof. Adjunto (situação atual). Os não optantes (presumivelmente com a denominação do cargo alterada e já enquadrados nas novas jornadas) serão lotados em UEs da respectiva Diretoria de Educação de origem, precariamente, até o primeiro concurso de remoção (respeitados os direitos dos atuais titulares de cargos de Professor Titular)
- **Docentes (Classes I e II)** – 90 dias para manifestação pelo não ingresso na Jornada Básica Docente (vedado, neste caso, o ingresso nas Jornadas Especiais)
 - ▶ Após manifestação – prazo de 90 dias para alterar a opção. Caráter irrevogável a partir daí
- **PDI** – poderá optar expressamente, uma única vez, pela transformação do cargo que titulariza em cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em ocasião anterior ao primeiro concurso público que vier a se realizar (regulamentação por Decreto)

AUXILIAR DE DIREÇÃO

- Designações serão automaticamente cessadas na medida em que forem providos e lotados, nas UEs, os cargos de ATE

STES (Serviços Técnico-Educacionais)

- Convocações serão cessadas na medida que:
- forem providos os cargos em comissão de Assistentes Técnicos de Educação I (prazo de 90 dias).
- forem providos os cargos efetivos de ATEs (prazo de 2 anos para provimento total dos cargos)

POSENTADOS – transição assegurada (denominação / carreira / benefícios) para os aposentados com paridade plena

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO – Coordenadoria de Educação passa para Diretoria Regional de Educação

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

O penúltimo artigo da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, assegura que permaneçam em vigor as disposições das Leis anteriores do Ensino Municipal, cujas matérias não estejam tratadas em capítulos desta Lei. Assim, é possível que seja considerado em vigor o Artigo 18 da Lei nº 12.396, de 02/07/1997, que prevê, para fins de classificação para a escolha/atribuição de classes/aulas, que o tempo de serviço no Magistério será valorado nos seguintes quesitos:

- a) Unidade Educacional
- b) Carreira do Magistério Municipal
- c) Magistério Municipal (não concomitante com o item anterior)

Considerações da APROFEM:

POSENTADOS

Os Profissionais de Educação aposentados não têm qualquer benefício com essa lei. Permanecem discriminados, uma vez que sequer as gratificações são incorporadas. O líder do Governo na Câmara Municipal declarou que a Prefeitura promoverá as incorporações das gratificações aos padrões de vencimentos até abril que vem. Continuaremos lutando!

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O PDI não terá assegurada a sua irredutibilidade salarial em todas as situações. A lei demonstra que a integração dos CEIs à Rede Municipal de Ensino não será plena

Algumas das Reivindicações da APROFEM não atendidas:

- Evolução Funcional e Promoção para os Profissionais Comissionados
- Integração do Agente Escolar como ATE
- Possibilidade do Agente Escolar prestar concurso de Acesso para ATE
- Manutenção da carência de 2 anos para a 1ª evolução funcional dos professores
- Manutenção do Auxiliar de Direção
- Secretário de Escola – provimento por concurso
- CEI: – inclusão de Assistente de Diretor no módulo de gestores – Recesso de inveno
- Tabelas de Vencimentos – As Tabelas não trouxeram qualquer majoração salarial, fato inédito nas reestruturções promovidas no Ensino Municipal nos últimos 15 anos.

CONE prepara ações para 2008

A Coordenadoria dos Assuntos da População Negra – CONE – está planejando metas e ações para o ano de 2008. Foram destacados os encontros realizados em 2007, o “Seminário Internacional de Ações Afirmativas” e o “Seminário Reflexos da Lei nº 10.639/03 as Escolas Públicas”, que terão continuidade como parte do calendário da Coordenadoria.

O evento internacional, com especialistas norte-americanos e sul-africanos, permitiu que fossem feitas discussões relativas a temas como

políticas públicas para a promoção da igualdade racial. No seminário voltado à Lei nº 10.639/03, o destaque foi a promoção e a ampliação do conhecimento da obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar, feito para servidores públicos.

A CONE pretende em 2008, por meio desses dois seminários somados a outros projetos, articular políticas públicas com o objetivo de atender os interesses da população negra do município de São Paulo.

TERAPIA

Estimulando a aprendizagem através da Cromoterapia

Juliana de Paula Sousa*

Quantas vezes nos deparamos em sala de aula com problemas como: indisciplina, falta de motivação, classes superlotadas e falta de respeito e limite dos alunos? Muitas e muitas, não é mesmo? A cada dia, nós educadores nos deparamos com dificuldades como estas e mesmo assim enfrentamos o desafio diário de encontrarmos a melhor práxis pedagógica de forma a construir, em sala de aula, um ambiente sociomoral cooperativo que propicie maiores oportunidades para a construção da autonomia moral e intelectual de nossos alunos.

Diante de tantas oportunidades oferecidas pela vasta literatura que nos respalda, sentimos-nos “perdidos” quanto ao melhor meio para conseguir modificar nossos paradigmas em relação ao ensino-aprendizagem, revendo nosso papel como educadores assim como nossos valores e princípios e, consequentemente, reconstruir nosso “fazer pedagógico” de forma a atender as necessidades cada vez mais crescentes de nossos alunos.

Neste campo vasto de conhecimento, encontramos um aliado conhecido por todos nós, mas pouco valorizado enquanto conhecimento científico: o uso das cores como forma auxiliar de restabelecimento do equilíbrio e da harmonia do corpo, da mente e das emoções. Estamos falando da “Cromoterapia”, uma ciência que vem sendo utilizada pelo homem desde as antigas civilizações, como no Egito antigo, na Índia, na Grécia, na China, onde suas aplicações terapêuticas foram comprovadas através da experimentação científica, com resultados positivos no equilíbrio das emoções.

As cores são energia e possuem frequências de vibração, assim como o raio X. As cores visíveis encontram-se no espectro eletromagnético entre os raios ultravioleta e infravermelho. Elas são produzidas por ondas eletromagnéticas que fazem com que raios luminosos reflitam em uma determinada tonalidade, variando o comprimento de ondas. A Cromoterapia é utilizada como terapia complementar de processos degenerativos da matéria física e as técnicas mais comuns utilizando-se as cores são:

- Tratamento e exposição à luz colorida;
- Ingestão de água solarizada;
- Visualização e exercícios de respiração usando cores;
- Decoração de ambientes com fins específicos;
- Dieta com alimentos de cores relacionadas ao tratamento;
- Utilização de objetos, roupas, pintura, etc.

Muitos estudos científicos relacionados à Cromoterapia buscam determinar qual a cor mais ade-

quada para ambientes variados, como: ambientes de estudo e concentração, de trabalho, ou hospitais. Até nas propagandas o uso de cores é estudado, dependendo do objetivo a que se quer chegar, o público alvo e o produto que está sendo trabalhado. Então, porque não usar esse conhecimento fácil e acessível dentro do ambiente escolar?

A Cromoterapia, como qualquer outro conhecimento científico, requer estudo e dedicação, mas podemos nos beneficiar de coisas simples vindas desta modalidade de Terapia Vibracional. Vamos abordar apenas um pouquinho deste vasto mundo propiciado pelas cores como instrumento de estímulo da aprendizagem na sala de aula:

- O uso da cor azul, seguido da verde proporciona calma e tranquilidade, atuando como sedativo suave em alunos que apresentam rebeldia, indisciplina e inquietude.

- As cores rosa e verde estimulam a amizade e a compreensão entre colegas em momentos de brigas ou discussões.

- Para alunos apáticos, indiferentes ou até mesmo anêmicos, as cores vermelha e laranja, em tons claros, são grandes aliadas. São cores energizadoras e estimuladoras, contribuindo para o “despertar” do aluno cansado.

- O amarelo aumenta a concentração e é ótimo para os momentos em que se exige mais da capacidade cognitiva, favorecendo o raciocínio e interação com as atividades que estão sendo desenvolvidas.

As cores podem ser aplicadas através de pintura de desenhos usando tinta ou lápis de cor ou mesmo recorte de papel colorido fazendo com que o aluno visualize a cor por alguns minutos. Uma outra forma de utilização é através de lâmpadas coloridas, quando a necessidade é mais ampla, em casos de indisciplina da classe, por exemplo. Roupas com a cor específica, enfeites do ambiente, bem como atividades utilizando-se das cores podem ser aplicadas como forma alternativa de se buscar a concentração do aluno.

Através da Cromoterapia, podemos propiciar um ambiente favorável à aprendizagem, trabalhando a auto-estima, a confiança, o respeito mútuo, a valorização do aluno, sem contudo esquecermos da importância de um ambiente desafiador, mas que mantenha um nível aceitável de tensões e cobranças.

(* Juliana de Paula Sousa, professora da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, Terapeuta Vibracional, Reiki Master e Pedagoga formada pela USP. E-mail: juliana_educ@yahoo.com.br

SAÚDE

Tabagismo

Mauro Martinelli Ranzini*

Nos últimos anos a conscientização acerca dos malefícios do tabagismo tem aumentado, entretanto, o número de fumantes insiste em se manter em patamares elevados. Dados recentes da OMS, Organização Mundial da Saúde, apontam que um quarto da população mundial é fumante, sendo que metade desta população, está condenada a morrer prematuramente. No Brasil, o Ministério da Saúde estima que cerca de 30 milhões de pessoas são viciadas em cigarro – 17 milhões de homens e 13 milhões de mulheres – correspondendo aproximadamente a 20 % da população brasileira.

A cada 8 segundos morre uma pessoa no mundo devido aos malefícios do cigarro. Por ano são mais de 3 milhões de mortes no mundo todo, dentre elas, estão 200 mil brasileiros. Só no estado de São Paulo o número de mortes anuais ultrapassa 20 mil.

Calcula-se que uma pessoa que fume 10 cigarros por dia, ao fim de um mês terá encurtado sua expectativa de vida em 1 dia – cada cigarro corresponde a 5 minutos a menos de vida.

Os números refletem que o tabagismo tem realmente diminuído entre a população adulta, mas, infelizmente, tem aumentado entre os mais jovens. Segundo a OMS, 70 % dos fumantes adquirem o hábito entre os 14 e 17 anos. É nesta idade que os jovens vivem um momento de turbulência emocional tentando um ingresso precoce na vida adulta. A indústria do fumo sabe disso e na publicidade utiliza exatamente este apelo: fumar dá status de maturidade, além de estar associando o cigarro ao sucesso e ao poder.

O fumo e a economia

Além dos danos à saúde, o fumo gera também um prejuízo anual de US\$ 200 bilhões, entre gastos com tratamentos de saúde e políticas públicas no mundo todo. Estima-se que para cada US\$ 1 arrecadado com impostos do fumo, equivale a US\$ 1,37 de prejuízo que estes cigarros causam.

O setor privado também absorve prejuízos. Estudos da Universidade de Seattle, nos Estados Unidos, mostraram que funcionários fumantes custam para o empregador cerca de 25 dias de produtividade anual, sem contar os afastamentos causados pelas doenças tabaco-associadas: bronquites, rinites, infartos entre outras. Neste sentido, os departamentos de seleção das grandes empresas se orientam por contratar preferencialmente não-fumantes. Segundo levantamento de consultorias especializadas em recolocação de profissionais, 78% dos executivos têm restrições aos fumantes dentro de suas empresas.

Estes dados parecem não afetar o consumo de cigarros no Brasil. Se por um lado, as tímidas campanhas brasileiras não se mostram eficazes, por outro, a parcial estabilidade econômica e o baixo custo do cigarro nacional – é o segundo mais barato do mundo, perdendo apenas para Taiwan – mantêm o consumo elevado.

Iniciativas isoladas, como a proibição da venda de cigarros a menores de 18 anos, em alguns estados, e a proibição federal do fumo em recintos fechados, são medidas impotentes contra o vigor da indústria do

fumo. O Brasil é o maior exportador de tabaco no mundo.

A recente aprovação pelo Congresso Nacional da proibição da publicidade do cigarro associada ao esporte e às atividades culturais, sinaliza um esforço adicional nesta luta.

Tabagismo passivo

Também nos Estados Unidos, a Universidade de Harvard desenvolveu pesquisas que provaram que o tabagismo passivo é mais perigoso do que se pensava até então. O estudo foi feito por cerca de 10 anos com o acompanhamento de cerca de 32 mil mulheres saudáveis, que nunca fumaram, mas que, por terem que conviver com fumantes, em casa ou no trabalho, ficavam submetidas à exposição regular da fumaça de cigarros. Ao fim de cada dia em ambiente poluído, podem ter respirado o equivalente a até 10 cigarros. Extrapolando os resultados para a população, calculou-se que até 50 mil norte-americanos podem estar morrendo pelo tabagismo passivo.

A OMS considera que se uma pessoa não-fumante passar 80% de seu tempo em locais fechados com pessoas que fumam, estará sujeita aos mesmos riscos de doenças do tabagista.

A saúde

Para abandonar o vício o fumante precisa vencer um oponente invisível e muito poderoso: a dependência química. A dependência à nicotina é responsável por 70% da reincidência no ato de fumar. O hábito adquirido responde pelos outros 30% do impulso ao consumo. A dependência do tabaco é comparada ao vício em drogas como heroína e cocaína.

Um tratamento que vem obtendo sucesso há 11 anos no Brasil, é a aplicação de raio laser em pontos específicos do organismo. O laser não deixa marcas, não tem efeitos colaterais e é indolor. O tratamento trabalha a sedeção da vontade de fumar, enquanto o organismo vai desintoxicando. Neste período, o método minimiza a síndrome de abstinência, não importando o tempo de hábito ou a quantidade consumida.

Se você é fumante, avalie se não está no momento de interromper definitivamente o vício e começar a desfrutar de uma vida saudável. Os benefícios são quase imediatos. Após 20 minutos sem fumar a pressão arterial e o pulso voltam ao normal. Após 8 horas o nível de oxigênio no sangue volta ao normal e 48 horas depois de ter parado de fumar, o olfato e paladar voltam ao normal. Alguns meses depois, o risco de um ataque cardíaco cai pela metade (The American Cancer Society).

Especialistas recomendam aqueles que pretendem largar o vício para fazê-lo de modo enérgico, não adiando fumar cigarros com baixos teores ou tentar diminuir gradativamente. Deve-se escolher um dia para abandonar o vício e procurar orientação especializada.

(* Mauro Martinelli Ranzini, Psicólogo Clínico (CRP 56.437-1), Jornalista (Mtb 19.804).

Clínica de Laser Antitabagismo
www.cigarrona.com.br

OPINIÃO

Poucas e importantes palavras para praticar a preservação ambiental

Nelson Pascarelli Filho

Implantar programas de Educação Ambiental desde o ensino infantil até a pós-graduação com o constante envolvimento da família e da comunidade escolar.

Escassez da água potável: consumo responsável; fazer a limpeza urbana com a água da chuva; usar a água da máquina de lavar para limpar quintais e calçadas; substituir as antigas descargas dos vasos sanitários por equipamentos modernos e econômicos.

Lixo: reciclar, reduzir, reutilizar; consumo responsável, diante de um objeto que está à venda perguntar: – eu preciso dele agora? Optar pela compra de produtos com embalagens cujo impacto ambiental é baixo, como as embalagens de papelão.

Desertificação e Erosão: evitar a monocultura e promover o desenvolvimento sustentável através da parceria da comunidade com a universidade. Replantar. Não desmatar.

Aquecimento Global: utilizar energias limpas, diminuir o consumo de carne; reciclar, reduzir e reaproveitar o lixo; captar e usar o gás metano dos aterros sanitários como fonte de energia.

Poluição Sonora: usar tecnologias de isolamento acústico; protetores auriculares nos centros urbanos; fis-

calização e multas rigorosas; apreensão da fonte poluidora; interdição do local que infringiu as leis ambientais e provocou a perturbação do sossego público.

Tráfego de Animais Silvestres: não comprar animais silvestres; denunciar anonimamente os traficantes; fiscalização rigorosa em aeroportos, rodovias e portos. Penas severas para quem vende e compra. Mudar o paradigma de que os animais existem para servir ao homem.

Poluição do Ar: instalar filtros em todos os elos da cadeia produtiva industrial que pode gerar resíduos para atmosfera; plantar árvores para seqüestrar o carbono; não desmatar e evitar as queimadas; usar o metrô, bicicleta e andar mais a pé.

Poluição do Solo: evitar que os resíduos dos agrotóxicos, os subprodutos do plantio da cana-de-açúcar e dos curtiúmes se depositem no solo; tratamento do lixo, reciclagem; extinção de aterros sanitários; parceria dos agricultores com as universidades para implantar modernas técnicas de plantio com impacto ambiental controlado.

Poluição das Águas: tratamento e captação dos resíduos industriais em toda a cadeia produtiva; ampliar a rede de esgotos; não jogar lixo orgânico (restos de comi-

das e óleo doméstico) na rede de esgotos; reciclagem do óleo doméstico; reaproveitar as sobras de alimentos.

Poluição Visual: leis rígidas contra o abuso da propaganda; considerar a pixação como um crime contra os patrimônios público e privado; fiscalização constante.

Ação Política: votar em governantes comprometidos com a preservação do meio ambiente. Se forem eleitos, cobrar constantemente as promessas realizadas em campanha. Denunciar nas mídias impressas, na Internet, TV e rádio os abusos e descasos com a preservação ambiental.

(* Nelson Pascarelli Filho, Escritor da FTD. Diretor da Pascarelli Sciens, consultoria fundada em parceria com alunos superdotados intelectualmentemente. Consultor Científico-Educacional. Biólogo com Pós-graduação em Microbiologia; Filósofo, Bacharel em Psicologia, Psicanalista. Palestrante da APROFEM, AMEESP, ABITEP, ECOPLAN, ROTARY CLUB, SIEEESP, SINPRO, SINPEEM, OAB, SABESP, Polícia Ambiental, Universidade São Judas Tadeu e diversas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação em todo o Brasil. Prof. Titular de Ciências Naturais da SME/SP. Biografia incluída na Wikipédia em educadores brasileiros. Quinze livros didáticos publicados e adotados em nível nacional. prof_pascarelli_meio_ambiente@yahoo.com.br

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE AOS SÁBADOS

A Prefeitura continuará distribuindo gratuitamente o leite em pó nas escolas municipais, para os pais ou responsáveis, aos sábados. Quem não puder retirar no sábado, poderá fazê-lo durante a semana.

Essa medida assistencialista, bancada com recursos da Educação e mantida pelos últimos prefeitos da Capital, merece nosso total repúdio.

EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

Um grupo técnico da área pedagógica da SME desenvolveu o material, ouvindo consultores especializados e 600 professores da rede, que deram sugestões e propostas de inserção de conteúdos.

O currículo, a definição das expectativas de aprendizagem (o que cada aluno deve aprender, ano a ano, disciplina por disciplina) e um guia de práticas pedagógicas é o que cada professor já deve ter recebido. A expectativa, de acordo com a SME, é de "divulgar para a sociedade, que poderá cobrar isso das escolas".

Dessa forma, perpetua-se o ciclo vicioso, danoso ao professor e à educação: críticas-cobranças-tutela-desvalorização profissional e desestímulo-estigmatização.

PAPEL DO CONSELHO DE ESCOLA

Uma das principais atribuições desse Conselho é deliberar sobre a acomodação da demanda escolar nas Unidades Educacionais: quantidade de classes e de tempos, por exemplo.

A intenção de gradativa redução de turnos nas escolas municipais, divulgada pela Prefeitura, não pode afrontar a deliberação do Conselho que representa o pensamento de determinada comunidade escolar. Cabe aos Profissionais de Educação resistir e fazer valer o que prevê a legislação municipal.

DENGUE – ALERTA!

A APROFEM foi pioneira em abraçar a causa do combate à dengue. Divulgou junto às escolas as medidas básicas de prevenção e atendeu aos interessados que fizeram contato.

Entretanto, a dengue avançou de forma significativa na Capital (387% de crescimento em relação a 2006) e há riscos da situação ficar ainda pior.

LEI RELEVANTE

Foi promulgada a Lei nº 14.492/07 (DOC de 1º/08/2007), de autoria do vereador Eliseu Gabriel, que cria a **área escolar de segurança** num raio de 100 metros ao redor das escolas.

A vigência desta Lei deverá ensejar uma série de ações nessas áreas, envolvendo as equipes escolares, as comunidades e o poder público, com a adequação dos espaços próximos às escolas, fiscalização do convênio existente, proibição da distribuição ou exposição de material inconveniente e exploração de jogos eletrônicos e de azar, regulamentação do uso das vias e ações de prevenção à violência e criminalidade locais.

RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA

O Hospital Municipal do Tatuapé dispõe de serviço de Reconstrução Mamária que realiza Cirurgia Plástica reparadora após mastectomia.

Para utilizar o serviço, é necessário a liberação do oncologista, o encaminhamento da Unidade Básica de Saúde e o agendamento de consulta através do tel.: 6191-5582. (Publicado no DOC de 15/09/2007, pág. 15).

RECURSOS DO FUNDEF

A APROFEM disponibilizou, no seu site, a **Síntese do Relatório do Fundef – 2005**, para exame por parte dos interessados. As contas de 2006 ainda não foram disponibilizadas para divulgação.

A APOESP, em parceria com o IBSA – Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada, publicou o livro *FUNDEF – Financiamento da Educação Pública no Estado de São Paulo*, organizado sob coordenação do prof. Cesar Callegari. Trata-se de uma das mais completas publicações sobre o assunto FUNDEF-FUNDEF.

UNIFORMES ESCOLARES

A centralização da confecção e distribuição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais merece ser revista: negócio que envolve muitos milhões de reais (recursos da Educação), o produto final não tem beneficiado os interessados em tempo hábil.

A APROFEM defende que os uniformes escolares devem ser doados apenas aqueles que não possuem condições econômicas para adquiri-los; devem ser confeccionados por microempresas, cooperativas ou assemelhadas, de forma regionalizada, incrementando a economia dos bairros com a

possível geração de empregos nas comunidades onde as escolas estão inseridas.

REAJUSTE SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO

Recente pesquisa do DIEESE apontou que 271 dos 280 acordos salariais coletivos fechados no primeiro semestre, na iniciativa privada, conseguiram reajustes iguais ou superiores à inflação.

Enquanto isso, os servidores municipais com data-base em 1º de maio, são afrontados com "reajustes anuais simbólicos" de 0,1%. Até quando isso será tolerado?

MÉDICOS NAS ESCOLAS

É louvável o programa "Aprendendo com Saúde", que prevê equipes de profissionais da saúde visitando as atuais 1.304 escolas municipais, examinando e, se necessário, encaminhando as crianças e jovens para exames e atendimentos específicos ou emergenciais.

Se acompanhadas de providências que assegurem efetivo e pronto atendimento desses encaminhamentos nas Unidades de Saúde e, também, de Programas Preventivos de Saúde envolvendo servidores, alunos e comunidades, esse trabalho poderá representar um importante passo para a melhoria das condições de trabalho nas escolas municipais.

Só para ilustrar: numa cidade do ABC (região metropolitana), 12 (doze) crianças consideradas surdas e encaminhadas para a prática de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), ao serem examinadas por Profissionais da Saúde tiveram diagnóstico comum de otite crônica, curada com a aplicação do medicamento adequado. E na Capital, quantos casos parecidos serão encontrados?

E NA SAÚDE MUNICIPAL...

Assumiu a SMS o ex-secretário municipal de Gestão Januário Montone, homem de confiança do governador Serra e formulador do sistema de administração das unidades de saúde pelas OS (Organizações Sociais).

Segundo o jornal *Estado* (11/9, C3), "... como não precisam fazer concursos públicos nem licitações, as OS garantem agilidade aos serviços, mas geram temores de descontrole de recursos públicos". E ALGUÉM AINDA DUVIDA DISSO?

VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL

Segundo levantamento feito pela Prefeitura, a cada semana 16 (dezesseis) crianças são vítimas de violência sexual na cidade, numa média superior a dois casos por dia. Em 65% dos casos, o agressor é o pai, o padrasto ou outros familiares. A violência física é praticada pela própria mãe, em 56% dos casos.

A escola precisa do apoio das autoridades para aprofundar a sua atuação na prevenção dessa violência, através de projetos que envolvam educadores, comunidades, Conselhos Tutelares e outras autoridades.

LIBRAS

A SME oficializou o Festival Esportivo e Cultural dos alunos surdos da Rede e autorizou a publicação de edital para credenciamento de instrutores da Língua Brasileira de Sinais – Libras para desenvolvimento de cursos junto às Coordenadorias de Educação.

CONCURSOS PARA ATEs I e II

A APROFEM ofereceu o seu tradicional Curso Intensivo Preparatório gratuito para mais de 3.000 servidores filiados – os cursos descentralizados foram realizados aos sábados e num domingo, com distribuição gratuita de uma apostila que abrangeu praticamente toda a programação previstas para as provas (Legislação, Português e Matemática).

Após a realização da prova, no dia 09 de dezembro, centenas de filiados fizeram contato com a Entidade, dando depoimentos quanto à pertinência da palestra e do material de apoio, decisivos para o bom desempenho nos concursos.

AFASTAMENTOS REGULAMENTADOS

O Decreto nº 48.743 (DOC 21/09/2007, pág. 1) regulamentou o artigo 46 da Lei nº 8.989/79, que dispõe sobre o afastamento do servidor municipal para participação em congressos, certames esportivos, culturais ou científicos, cursos e outros eventos.

PROGRAMA IDADE ATIVA

A Faculdade Aberta à Idade Ativa é um programa do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL destinado ao público da 3ª idade, que tem como proposta estimular o convívio social e o bem-estar, por meio de aulas e atividades que despertem a atenção, o envolvimento, o prazer e a construção de novos saberes.

Convênio APROFEM/FMU

No dia 1º de outubro de 2007 foi aprovada a renovação do convênio entre a FMU e a APROFEM, em cerimônia que contou com a presença do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Esse convênio estabelece que os filiados da APROFEM e seus dependentes têm 20% de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação, tecnológicos e pós-graduação *lato sensu* da FMU, exceto os cursos do Centro de Formação de Professores que têm mensalidades de R\$ 390,00, já com desconto/bolsa de estudos.

Esse desconto será válido somente para novos alunos ingressantes no 1º semestre de 2008.

Maiores informações – no Setor de Convênios da APROFEM.

O programa tem duração de 2 anos, subdividido em 4 eixos temáticos. As aulas são ministradas por professores dos Cursos de Pedagogia, Direito e Administração e entre as disciplinas se destacam o Estatuto do Idoso, Direito Previdenciário, Organização do Pensamento e Finanças Pessoais.

O curso oferece aulas de inglês, italiano, informática e aulas práticas como Lian Gong e Yoga, além de atividades culturais como exposições, visitas monitoradas, palestras e passeios. Para maiores informações, acessar o site www.unisal.br ou ligar para 6971-6900, ramal 218.

TELEFONES ÚTEIS

☐ DSS – Departamento de Saúde do Servidor. PABX – 3397-3000; Agendamento: 3397-3030/3031/3032/3033/3034; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) – 3397-3026/3027/3028.

☐ Localização de Processos Administrativos na PMSP – Disque-Processo Central – 156.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES TITULARES E CPS RECÉM-CONCURSADOS

O DOC de 29 de dezembro de 2007 publicou a autorização para nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público de Ingresso e de Acesso para cargos vagos da Carreira do Magistério Municipal, o que deve ocorrer em breve:

- 888 Professores Titulares de Educação Infantil (319 por acesso e 569 por ingresso);
- 595 Professores Titulares de Ensino Fundamental I (417 por acesso e 178 por ingresso);
- 2.231 Professores Titulares de Ensino Fundamental II - disciplinas diversas (1.562 por acesso e 669 por ingresso);
- 05 Professores Titulares de Ensino Médio (03 por acesso e 02 por ingresso);
- 369 Coordenadores Pedagógicos (258 por acesso e 111 por ingresso).

Os interessados devem acompanhar as publicações e acessar o site da APROFEM, para encontrar as últimas notícias.

ALÔ, MINISTÉRIO PÚBLICO!

A APROFEM recebeu cópia de um formulário com o timbre da PMSP, intitulado **Atualização de Dados Cadastrais de Alunos**.

Nos seus dizeres, há o convite para participar do "Sábado na Escola" e receber "sua cota mensal de leite" de uma forma ágil, de comunicação com os pais, inclusive para remeter mensagens ou produtos diretamente para a casa dos alunos, "Servirá para expedir um Cartão Eletrônico nominal que, no futuro, facilitará a entrega de benefícios".

Na prática, alguém passará a dispor de um fantástico "mailing" da população paulistana. Sugerimos a inserção, dentre os dados, de algum(ns) sinal(is) específico(s) para comprovar, eventualmente, futuro uso irregular desse banco de dados.

Além disso, parece haver a intenção de ampliar a transformação da escola em agência de ações assistencialistas ... com os recursos da Educação, como já acontece com o Leve-Leite e com o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima. Se houver desmentido, estará configurada a falsidade ideológica, com a necessidade de apuração de responsabilidades.

LER/DORT – DOENÇAS DO TRABALHO

São vários fatores agrupados que geram a doença: as extensas jornadas de trabalho sem a possibilidade de diminuição do ritmo e sua decorrente sobrecarga física e mental.

• O que é:

LER/Dort é a sigla para Lesão por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho.

É um conjunto de doenças causadas pelo trabalho repetitivo durante um longo período de tempo. Tenosinovite, tendinite, bursite e mioosite são algumas das inflamações que fazem parte desse grupo de doenças que atingem os trabalhadores.

• Principais causas:

Sobrecarga física, ausência da pausa em intervalos regulares, pressão psicológica que gera ten-

são, falta de flexibilidade no tempo para executar o serviço e mudanças bruscas de temperatura no ambiente de trabalho.

SITE DA APROFEM

A APROFEM reformulou o seu site, tomando-o mais completo, dinâmico e eficaz, conforme atestam os depoimentos em centenas de e-mails e telefones dirigidos à entidade.

As notícias são revistas diariamente e as demais seções são atualizadas sempre que surge alguma novidade. Aguardamos o seu acesso ao site e a remessa de sugestões e críticas construtivas. www.aprofem.com.br

RECESSO DE INVERNO PARA OS CEIS

Dentre tantas incongruências perpetradas pelo Governo Municipal e apontadas em diversas matérias deste Jornal, uma das mais gritantes foi a omissão da previsão de recesso para os CEIs no mês de julho de 2008, na Portaria que contém as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2008 nas Unidades Educacionais Municipais.

Sem essa providência, a integração plena das antigas creches ao Ensino Municipal continua sendo apenas promessa.

Para completar a Prefeitura teve que assegurar, em janeiro, o funcionamento de 41 Centros de Educação Infantil, nas diversas regiões da Capital, para atender menos de 5% das crianças que frequentam sistematicamente os CEIs. Essa é uma amostra do que a "sociedade organizada" pode conseguir, mobilizando o Ministério Público ao arripio da necessária organização das Unidades Educacionais para o restante do ano. Imaginem quando ocuparem os Conselhos de Escola, com poder deliberativo!

PREMIAÇÃO

A EMEI "João Mendonça Falcão" (Coord. Ed. Penha) recebeu o 1º Lugar do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal, com o Projeto "Ler e imaginar, é só começar", no dia 19 de setembro passado. Parabéns!

PROCURANDO COLEGAS

A professora aposentada Tania Perusi Porto deseja localizar colegas aposentados que deram aula na EMEF "Dep. Flores da Cunha", nos anos 70 e 80. Contatos pelo tel.: (11) 4994-4066 ou pelo e-mail: tania.perusi@terra.com.br

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

A APROFEM realizou a sua última Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM no dia 29 de novembro passado, com o comparecimento de 3.000 Representantes eleitos pelos seus pares nas Unidades da SME.

Além da Pauta e material institucional, os participantes receberam textos para divulgação nas Unidades versando sobre:

- A importância de um Plano Municipal de Educação para a Cidade de São Paulo
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Calendário de Atividades do Ensino Municipal – 2008
- Entrega dos abaixo-assinados para o Prefeito e Vereadores.

Para consultar esses textos e outras informações, acesse www.aprofem.com.br

OPÇÕES PARA O PLANO DE CARREIRA DO NÍVEL SUPERIOR

As opções para o Plano de Carreira do Nível Superior (QPA, QPDU, QPP e QPCEL), previstas na Lei nº 14.591/2007, tiveram início no dia 14 de dezembro passado (servidores ativos e inativos, nas URHs das secretarias ou subprefeituras em que trabalham ou em que se aposentaram). Maiores informações: pccs@s@prefeitura.sp.gov.br

ATENÇÃO: Estas providências **não dizem respeito** aos Profissionais de Educação (QPE) nem aos da Saúde (QPS).

PERMUTAS

Coordenador Pedagógico, EMEF "Prof. Laerte Ramos de Carvalho" (Coord. Ed. Santo Amaro), horário a escolher, **deixa permutar** para EMEI das Coords. Ed. Ipiranga, Santo Amaro, Capela do Socorro, Butantã ou Campo Limpo. Contatos: Vanda Tereza de Moraes Zuppo. Tel.: 9946-3063. E-mail: vtmoraes@yahoo.com.br

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 11h10 às 15h10, EMEI "Prof. Heleno Lopes Santana da Silva" (Coord. Ed. Guaiunases), **deixa permutar** para Coords. Ed. Ipiranga ou Santo Amaro, escolas próximas ao Metrô. Contatos: Letícia de Oliveira Pinto. Tel.: 5021-3877 e 8951-5506. E-mail: leticia_olive@hotmail.com

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 11h às 15h, EMEI "Assis Chateaubriand" (Coord. Ed. Campo Limpo), **deixa permutar** para 1ª ou 3ª turnos de Unidades da região de Campo Limpo. Contatos: Rosângela Aparecida Dias Costa. Tel.: 4701-1659/4135-4738 e 8468-3150/8263-2703. E-mail: rosangelaclaudia@uol.com.br

Prof. Titular de Ens. Fund. I, EMEF "Prof. Mário Schenberg" (Coord. Ed. Santo Amaro), horário das 7h às 11h, **deixa permutar** para Coords. Ed. Santo Amaro ou Capela do Socorro, nos horários das 13h às 18h ou das 15h às 19h. Contatos: Marluce Pereira da Silva Castro. Tel.: 5616-8807 e 9409-8835.

Prof. Adjunto de Ens. Fund. I, EMEF "João da Silva" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 15h às 19h, **deixa permutar** para Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília/ Tremembé, com disponibilidade para outros horários. Contatos: Andréia Rocha de Carvalho. Tel.: 3858-1612. E-mail: deliar_sp@hotmail.com

Prof. Adjunto de Educação Infantil, JEI, horário das 11h10 às 15h10, EMEI "Prof. Eudáxia de Barros" (Coord. Ed. Jacanã/Tremembé), **deixa permutar** para Zona Leste, Coords. Ed. Penha, Guaiunases ou Itaquera. Contatos: Camila Leonardo Marcollo. Tel.: 6242-9837, 6653-5439 e 7334-4559. E-mail: camila_leonardo@hotmail.com

PDI, CEU "CEI "Rosa da China" (Coord. Ed. Santo Amaro), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. São Mateus ou Ipiranga, horários de 6h30 às 12h30 ou 6h às 12h. Contatos: Vilma Rodrigues Vieira Murayama. Tel.: 8114-7421.

PDI, CEI "Frei Tito de Alencar" (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. São Miguel. Contatos: Djalmir Maria Dias Aleixo. Tel.: 4642-8824, à noite e 7109-3002. E-mail: djalmiriana@ig.com.br

PDI, CEI "Conjunto Prestes Maia" (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. São Miguel. Contatos: Ivonete Rocha Falcão de Souza. Tel.: 6583-4410 e 9392-4690.

PDI, CEI "Parque Grajaú" (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deixa permutar** para Coords. Ed. Penha, São Miguel e Itaquera. Contatos: Sonia Andrade de Chichó da Cruz. Tel.: 6651-3734, 8307-6103 e 8494-5383. E-mail: cruzscs@ig.com.br

PDI, CEI "Três Lagos" (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deixa permutar**

para Coord. Ed. Guaiunases, Região Leste. Contatos: Rosana P. de Oliveira Silva. Tel.: 6964-9645.

PDI, CEI "Menino Jesus" (Coord. Ed. Pirrituba), horário das 13h00 às 19h00, **deixa permutar** para Coord. Ed. Freguesia/Brasília. Contatos: Tania Jussara David. Tel.: 3972-7717. E-mail: tania david@ig.com.br

PDI, CEI "Mauro Facio Gonçalves - Zaccaria" (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. São Mateus ou Ipiranga, horário da manhã ou tarde. Contatos: Neide Ribeiro dos Santos. Tel.: 6917-2915 e 7477-5200/7717.

PDI, CEI "Navegantes" (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deixa permutar** com qualquer CEI das Coords. Ed. Freguesia do Ó/Brasília, Pirrituba ou Jacanã/Tremembé, em qualquer horário. Contatos: Juçara Aparecida Apolinário. Tel.: 3924-8190 e 7258-5764. E-mail: jucaalc@hotmail.com

PDI, CEI "Pequeno Ceareiro" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 13h às 19h, **deixa permutar** para qualquer CEI da Coord. Ed. Ipiranga, qualquer horário. Contatos: Priscila Vidigal da Silva Gonzalo. Tels.: 6335-7246 (res.) e 9962-3453. E-mail: priscila_vidigal@gmail.com

PDI, CEI "Anita Garibaldi" (Coord. Ed. Santo Amaro), horário 12h às 18h, **deixa permutar** para região de Sapopemba. Contatos: Regina Ferraz Moraes. Tels.: 4479-6569 (res.), 9729 9438 e 9707-1239 (Beto). E-mail: adm.albertor66613@ig.com.br ou a.moraes@rcoparticipacoes.com.br

PDI, CEU CEI "Três Lagos" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 7h às 13h, **deixa permutar** para Coords. Ed. Jacanã/Tremembé, Guaiunases ou São Miguel. Horário da manhã ou da tarde. Contatos: Ana Maria da Silva Alves. Tel.: 6457-5084. E-mail: profanamaria@telefonica.com.br

PDI, CEI "Frei Tito de Alencar" (Coord. Ed. Guaiunases), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. São Miguel, ou CEU "Azul da Cor do Mar". Contatos: Aline de Aragão Sá. Tels.: 7120-2248 e 9415-8595. E-mail: fabiosalinas@hotmail.com

PDI, CEI "Veneador Jacob Salvador Zvebil" (Coord. Ed. Pirrituba), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para CEU CEI "Paz", ou unidades da região Brasília/inda, Taipas ou Perus onde o horário seja a partir das 13h. Contatos: Luciana Jesus Duraes. Tels.: 3915-2260, 3917-4699 e 8331-2304.

PDI, CEI "Douglas Daniel Nascimento" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para qualquer CEI da Zona Leste, qualquer horário. Contatos: Mirlene Cristina Siqueira Oliveira. Tels.: 6684-5557, 8214-4098 e 7867-3423. E-mail: mirlenedivina@yahoo.com.br

PDI, CEU CEI "Jacanã/Tremembé" (Coord. Ed. Freguesia/Brasília), horário 13h às 19h, **deixa permutar** para Coords. Ed. Jacanã/Tremembé e Freguesia/Brasília/inda, horário da manhã. Contatos:

Claudinei Neves Medeiros. Tels.: 3311-6846 e 9349-4642. E-mail: cronous@hotmail.com

PDI, CEI "Jardim Vila Carrão" (Coord. Ed. São Mateus), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. São Mateus, horário da manhã. Contatos: Kéila Cristina Pereira. Tels.: 6754-2387 (CEI) e 9707-2990. E-mail: melhorszinha@yahoo.com.br

PDI, CEI "Veneador José Molina" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. Jacanã/Tremembé e Freguesia/Brasília, ou Zona Sul. Contatos: Vera Lucia Trindade Antunes da Silva. Tels.: 3972-6115, 3974-4701, 8233-6599 e 3928-2738 (com.). E-mail: deborantunes@yahoo.com.br

PDI, CEI "Vila Marliana" (Coord. Ed. Guaiunases), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. Itaquera ou São Miguel. Contatos: Priscila Santos Silva. Tel.: 6155-4001 e 7604-7750. E-mail: cillassantos@yahoo.com.br

PDI, CEU CEI "Três Lagos" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para qualquer Unidade das Coords. Ed. Freguesia do Ó/Brasília ou Pirrituba. Contatos: Aparecida Maria de Oliveira Negrao. Tel.: 3976-6785 e 7182-2589.

PDI, CEI "Jardim Copacabana" (Coord. Ed. Campo Limpo), horário 6h30 às 12h30, **deixa permutar** para CEI ou CEU da Zona Leste, em qualquer horário. Contatos: Marli de Lima Silva Jager. Tel.: 6867-2321 e 7212-1885.

PDI, CEI "Vila São Francisco" (Coord. Ed. Penha), horário 12h às 18h, **deixa permutar** para um horário das 6h30 às 12h30, para Unidades de Coord. Ed. Penha. Contatos: Andréia Soraisa Carim Lopes. Tels.: 6143-9741 e 8924-1081. E-mail: edson.lopes@saop.org.br

PDI, CEI "Jardim Santa Eulália" (Coord. Ed. Guaiunases), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para o período da manhã em Coord. Ed. São Miguel, Guaiunases ou Itaquera. Contatos: Virginia Aparecida Vicente. Tel.: 6956-6188 e 9812-6202. E-mail: marciaskyblue@ig.com.br

PDI, CEI "Inconfidentes" (Coord. Ed. Guaiunases), horário 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para o período da manhã em Unidade da Coord. Ed. Guaiunases ou São Mateus. Contatos: Mécia Ap. Souza Silva. Tels.: 6885-2092 e 8566-2306. E-mail: marciaskyblue@ig.com.br

PDI, CEI "Frei Tito de Alencar" (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. Freguesia do Ó/Brasília, Pirrituba, Jacanã/Tremembé, Butantã ou Penha, nos horários das 12h30 às 18h30 ou das 13h às 19h. Contatos: Silvana Maria Maschio Gazel. Tel.: 3858-2186 e 3857-4280. E-mail: silvanammg@ig.com.br

PDI, CEU CEI "Casablanca" (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para CEU CEI Meninos. CEIs da Região do Ipiranga, Vila Mariana, Brooklin, Região Central ou Jabaquara. Contatos: Luciana Fernandes. Tel.: 2273-5093 e 9125-2328. E-mail: luciana_1234@yahoo.com.br

PDI, CEI "Jardim Souza" (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 12h30 às 18h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. Pirrituba ou Butantã. Contatos: Andréa Gonzaga de Araujo. Tel.: 9603-2878. E-mail: andreadede@terra.com.br

PDI, CEI "Jardim República" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 6h30 às 12h30, **deixa permutar** para Coords. Ed. Santo Amaro ou Ipiranga. Contatos: Lair Maria Pereira de Carvalho. Tel.: 9809-2918. E-mail: rafstolele@pop.com.br

ATE I, CEU EMEI "Dr. Carlos Ovidado S. L. Murti" (Coord. Ed. São Miguel), horário das 9h30 às 17h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. Ipiranga ou Penha, escolas próximas ao Brás. Contatos: Josiane de Lurdes Vendas Lemos. Tel.: 3272-8304 e 8189-9349.

ATE II, CEU EMEI "São Mateus" (Coord. Ed. São Mateus), horário das 10h30 às 19h, **deixa permutar** para Coord. Ed. São Mateus ou outras da Zona Leste. Contatos: Erolides Cavalcante de Lima Aquino. Tel.: 6736-1422 e 6732-8131. E-mail: ero_agui@hotmail.com

Agente Escolar, EMEFM "Darcy Ribeiro" (Coord. Ed. São Miguel), horário das 6h30 às 14h30, **deixa permutar** para Creche ou EMEI na região do Jardim Helena e proximidades. Contatos: Cleuice de Oliveira Sant'Anna. Tel.: 6581-5670.

Agente Escolar, CEU EMEF "Inácio Monteiro" (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 7h às 15h30, **deixa permutar** para Coord. Ed. Guaiunases. Contatos: Adélia da Silva Araújo. Tel.: 6961-1816 e 8952-7569.

Agente Escolar, EMEI "Italo Bettearello" (Coord. Ed. Jacanã/Tremembé), horário da manhã, **deixa permutar** para outras escolas da mesma Coordenadoria, em qualquer horário. Contatos: Daniele Pereira Barbosa. Tel.: 8201-8290, 8995-2592 e 9427-7088. E-mail: danielpe-barbosa@hotmail.com

Agente Escolar, CEU EMEF "Jardim República" (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário 06h30 às 15h, **deixa permutar** para CEI/EA "Jd. Condiário" (Coord. Ed. Santo Amaro) ou CEU "Suzana Campos Tauli" (Coord. Ed. Ipiranga). Contatos: Ilso Neres. Tel.: 5897-5653. E-mail: isoneres@hotmail.com

Agente de Apoio I, Subprefeitura Sé, horário das 07h30 às 19h30, **deixa permutar** para região de São Mateus. Contatos: Waldir Rodrigues Neves. Tel.: 6117-1997 e 9281-2780.

Agente de Apoio I - Vigilância, CEI "Jardim Resolvi" (Coord. Ed. São Mateus), horário das 18h às 6h (12h + 36h), **deixa permutar** para horário das 22h às 06h30, para CEI ou EMEI das Coordenadorias de Ed. Butantã e Santo Amaro - regiões Vila Mariana, Jabaquara ou Cidade Ademar. Contatos: José Reinaldo Nunes de Carvalho. Tel.: 7177-8232 e 6731-1357, após as 19h. E-mail: reinaldojncarvalho@hotmail.com

Agente de Apoio II, EMEI "Marechal Floriano Pavoto" (Coord. Ed. Itaquera), horário das 06h30 às 22h00, **deixa permutar** para Zona Leste, região de Itaquera e São Mateus. Contatos: Antonio Mendes Ribeiro. Tel.: 6743-4723 e 6205-6280.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Homagem ao Professor

A instrução ensina o homem a descobrir as leis da natureza, isto é, a ciência; mas a EDUCAÇÃO leva o homem a criar valores dentro de si mesmo. O homem instruído na ciência pode ser bom ou mau, mas o homem que educou sua consciência é necessariamente bom e feliz.

Não uso a palavra EDUCAÇÃO no sentido popular (graus de "instrução"). Uso EDUCAR no sentido rigorosamente etimológico e verdadeiro: do latim 'educere', composta por EX (para fora) + DVCERE (conduzir, levar), e significa literalmente "conduzir para fora", ou seja, preparar o indivíduo para o mundo, indicando que o educador deve ex-

trair, desenvolver e fazer manifestar o que JÁ existe na natureza do educando.

Receba, hoje, as minhas mais sinceras homenagens por ter abraçado, em sua vida, a única profissão que pode aplicar o amor na sua mais expressiva manifestação de sublimidade. Parabéns, professor! É continue fazendo brilhar no íntimo de cada "aluno" a chama sagrada que o Criador ali depositou.

Minhas reverências!

Flávio Sebastião Pastro

P.S.: Mensagem extensiva a todos os educadores, professores, funcionários e associados da entidade.

Experiência de um jogo

Quando criança passava boa parte do tempo livre brincando com jogos clássicos da época da minha infância e com os que eu e minha turma de amigos criávamos. As escolas não tinham jogos para usarmos no recreio ou em alguma aula porque desenvolviam um método de ensino que não utilizava este recurso como técnica de ensino-aprendizagem.

Com o tempo, fomos selecionando estes jogos desenvolvendo critérios pertinentes à nossa aprendizagem. Aqueles que exigiam maior concentração, maior raciocínio lógico-matemático e possibilitassem a interação com os estudos. Fomos crescendo e percebendo cada vez mais que os jogos nos ajudavam a tirar melhores notas na escola, mas não só isso, faziam com que desenvolvêssemos um gosto ascendente para estudar.

Começamos, então, a fazer competições estudantis entre nós: quem fosse passando de fase iria explicando o assunto para aqueles que deixavam o jogo. Depois começamos a participar de gincanas culturais desenvolvidas na escola onde estudávamos e também das gincanas culturais municipais.

Chegou o último ano do Ensino Médio e formamos um grupo de estudos para fazermos o vestibular, e como fazíamos, jogávamos também. Estávamos confusos, não havia pré-vestibular onde morávamos e não tínhamos todos os aparatos e facilidades existentes

hoje. Reprovamos! No ano seguinte, com o Ensino Médio já concluído, renovamos nosso grupo e estudamos em período integral - manhã, tarde e noite - em pausas para as refeições e os nossos jogos educativos. Passamos no vestibular!

Cada um de nós fez um curso superior diferente, porém, na mesma universidade. Continuávamos nos encontrando, agora com um grupo maior, com novos membros, jogávamos, trocávamos idéias, estudávamos, fomos para as baladas, enfim. Tivemos uma baixa no grupo original: um colega veio a falecer em um acidente automobilístico trágico.

Formados, cada um seguiu seu próprio rumo. Uns foram morar em outros estados para dar seqüência nos estudos, como é o meu caso. Sempre nos falamos pela Internet. Fiz uma especialização em Psicologia e Escolarização e um dos assuntos estudados foram os jogos em sala de aula.

Comecei a entender o porquê gostávamos tanto de jogar. Certifiquei-me dos resultados educacionais obtidos através do uso dos jogos educativos. Hoje sou professor de Geografia e faço uso de jogos educativos nas minhas aulas como um método facilitador no processo de ensino-aprendizagem. Confesso ser extremamente gratificante a relação professor-aluno estabelecida a partir dessa prática.

Prof. Hildebrando Meneses Monteiro

Pedagogia Realista

Em continuidade aos artigos educacionais sobre "Pedagogia Realista", publicados no **Jornal APROFEM** nos meses de setembro/outubro/2006 e novembro/dezembro/2006, colaborei com este artigo seguindo a filosofia da Pedagogia Realista por mim elaborada e posta pública para reflexão, discussão, sugestões e tudo que resulte em benefício real para os discentes, docentes e sistema educacional de forma geral, visando aprofundar as discussões sobre tema de vital importância escrevo artigo abaixo:

Questão Disciplinar X Questão Pedagógica

É claro e de comum acordo (baseado nos diálogos e reuniões com profissionais da educação das várias unidades escolares, somando-se à minha bagagem vivencial e profissional), que a qualidade do ensino passa por uma série de fatores, com destaque para o fator "indisciplina", item que consome no mínimo grande parte da pauta de reunião pedagógica efetuada nas diferentes escolas públicas, assim como tema central nas horas de recreio para professores e horas de trabalho coletivo, e também assunto prioritário nos assuntos que envolvem atendimentos à comunidade.

A indisciplina pode ser vista de várias formas, podendo não ser simplesmente indisciplina e sim posicionamentos contrários à ordem implantada. Como denominação de indisciplina podemos citar:

Indisciplina Geracional: (Conflito de Geração) "característica dos alunos em fase de adolescência", os quais contestam os valores reinantes na sociedade, com conseqüentes ímpetos de mudanças, (às vezes de forma moderada e outras vezes de forma radical), contestações estas que podem ser de avanço para à sociedade, contestações de modismo, ou contestações simplesmente por serem contrários, sem embasamento algum.

Indisciplina Autodidata: Este tipo de jovem questiona e contesta saberes dos envolvidos no processo educacional da instituição escolar (administração, equipe técnica e corpo docente), por ter acesso e condições de apropriar-se de tudo que o avanço tecnológico permite e facilita, (podendo ser visto falsamente como indisciplinado), característica de jovens das camadas sociais mais abastadas.

Indisciplina Sócio Econômica: Nas baixas camadas sociais prevalece o baixo nível educacional e financeiro, o que acarreta analfabetismo em todas as suas formas: (gráfico, funcional e tecnológico), e conseqüente despreparo e dificuldade das famílias em orientar e encaminhar seus filhos para um futuro melhor, futuro este, que está na razão direta da plena cidadania, a qual só será conseguida com a passagem pela escola. (Não passar simplesmente pela escola e sim fazer à escola de forma aproveitável). Dentro da visão sócio econômica temos os imigrantes (normalmente de re-

giões carentes) trazem padrões de comportamento de acordo com as regiões de origem, comportamentos que, muitas das vezes não se coadunam com a nova realidade social da cidade e bairro escolhido para morar, via de regra (bairros pobres da periferia de São Paulo), colocando em choque constante, "os valores, saberes e comportamentos adquiridos, trazidos de sua região de origem e as novas regras sociais a serem adaptadas e incorporadas da nova sociedade (realidade local), tendo como palco e atores dessa adaptação "mudança", a escola e os envolvidos nesse processo educacional, principalmente os maiores envolvidos, (professores e professoras).

Indisciplina Horizontal: Provocada pela falta de horizonte (socioeconômico na vida), ou seja, "a maior das violências cometidas contra os jovens", pois não vislumbram horizontes empregatícios e ascensão social, estão no fundo do abismo social, (provocada pela enorme concentração de renda), e coloca-os a mercê dos profissionais do submundo, visto que o sistema capitalista estimula constantemente o consumo, usando as várias formas de persuasão e a mídia (televisiva, falada e escrita).

Em suma, a indisciplina faz parte do cotidiano escolar, tanto nas questões pedagógicas quanto administrativas, sendo a maior responsável pelas constantes ausências e licenças médicas tiradas pelos docentes e demais funcionários envolvidos no processo educacional.

Essa somatória de fatores, desembocam nas várias formas de indisciplina, colaborando substancialmente para a péssima qualidade de ensino, tendo como parceiros, as políticas educacionais variáveis, de acordo com as sucessões políticas no poder, que tem como premissa maior "deixar sua marca", as quais, na maioria das vezes, não atinam, não atinaram e não querem atinar (enxergar) ainda, que as coisas para darem certo, tem que ser simples e objetivas, ou seja, propor a rede (projetos simples), e melhorando as condições físicas e socioeconômicas de todos envolvidos na questão educacional (comunidade, funcionários, discentes e docentes), aceleraremos esse imenso "trem" chamado educação.

Este artigo, tem como função principal, resgatar a importância da educação sob todos os aspectos e principalmente, "estudar e dar solução" à problemática (indisciplina), e por conseqüência, a qualidade no ensino passará da utopia para a realidade.

A todos cabe parcela de responsabilidade, e que cada um desempenhe sua parcela, fazendo deste ideal um projeto de vida, ou missão de quem fez ou tentou fazer o melhor possível.

Rogério Gimeses Trentino é Coordenador Pedagógico na EMEF "Prof. Mairilon Delane" e Professor na EMEF "Artur Neiva"

X Congresso da APROFEM

“A INTERFACE DO PESSOAL COM O PROFISSIONAL: CAMINHOS RUMO A UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL”

DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES

Mais uma vez o evento proporcionado foi um sucesso, gostaria de agradecer a oportunidade de participar deste Congresso. Professor Ismael e sua Equipe, parabéns. Atenciosamente. **Maria Luiza**

Gostaria de parabenizar todos os organizadores do Congresso, todos os palestrantes foram muito bons. Adorei, vocês estão no caminho certo, e os professores que foram, com os quais tenho contato, compartilham da mesma opinião. Parabéns! Continuem assim!! **Izabel Cristina**

Parabenizamos a Diretoria da APROFEM pelo sucesso do X Congresso, que por certo, em muito contribuirá com para a melhoria da qualidade do Ensino Municipal. **Waldecir**

Gostaria de parabenizar a todos pelo excelente trabalho prestado para a realização de mais este Congresso Educador. Instalações magníficas, acessibilidade fácil (até para aqueles da Zona Sul, como eu) e principalmente o novo formato, muito mais dinâmico e interessante para aqueles que querem se enriquecer com a sabedoria dos que ali se apresentaram. XI CONGRESSO, me aguardem!!!! **Jaqueline**

Parabéns, as atividades do Congresso foram boas e trazem reflexões bastante significativas. **Dinalva**

Parabéns, pela qualidade das palestras, escolha do local, organização e atendimento prestado por todos. Já participei de outros congressos, mas esse superou minhas expectativas. Valeu o esforço!!! Estou aguardando que a APROFEM disponibilize os textos das palestras no site. Um abraço. **Profa. Lídia**

Parabéns pelo evento! Tanto profissional quanto pessoalmente ele trouxe benefícios que nos faz refletir a cada ação. Desperdiçou também sentimentos e condutas latentes sobre o grande papel que o educador exerce, nessa magnífica escola que é a “VIDA”. Grata. **Conceição**

Como filiada, representante sindical e participante do X Congresso, quero parabenizar a APROFEM pela realização do evento. Esse ano houve um salto qualitativo significativo com a mudança do local, mais conforto e as oficinas foram muito bem vindas. O alto nível das palestras não foi novidade, mas merecem destaque especial as palestras da Rossana Ramos e Edson Gabriel Garcia, que me deixaram com um gostinho de quero mais. Se contratempos houverem, e em um evento deste porte são praticamente inevitáveis, não oluscarum nem de longe a maravilha que foi o evento. PARABÊNS!!!!!!!!!!!!!! **Maria José**

Gostaria de parabenizar pela organização e realização do Congresso, pois foram 3 dias com palestras de excelente qualidade num local muito acolhedor e confortável e com certeza acrescentando muito na minha vivência e experiência me fazendo refletir sobre minha prática. Parabéns a todos. Valeu muito a pena! Um abraço. **Christiane**

Venho por meio dessa mensagem deixar o meu mais sincero abraço a todos da Aprofem pela realização do congresso 2007. A equipe está de parabéns pois mais um congresso profissional e engrandecedor. Sou uma pessoa privilegiada de poder participar com todos os outros que estavam no congresso de um evento tão técnico e ao mesmo tempo tão acolhedor. Parabéns!!! **João Luiz**



Mesa da abertura do X Congresso da APROFEM, realizado de 12 a 14 de setembro de 2007

Senhores, eu gostei muito do Congresso, pois é a primeira vez que participo. **Profa. Maria Gislene**

Venho por meio desse email, declarar a minha satisfação em participar do congresso promovido por esta entidade, parabenizando assim a todos os envolvidos, organizadores, equipe da UNISAL, palestrantes, pela organização e respeito à nós filiados. Bem como deixar a minha sugestão para o próximo congresso, pois considero importante que a opção para a escolha das atividades descentralizadas, seja feita no momento das inscrições, a fim de oportunizar uma organização em relação ao espaço utilizado e o número de interessados para determinado tema e minimizar o tempo. Atenciosamente. **Profa. Camila**

Gostaria de parabenizar o Sindicato... o Congresso foi muito bom!!! O espaço estava ótimo... gostei muito dos palestrantes e fiquei muito satisfeita com o evento... espero que os próximos que participar sejam tão bons quanto este... Parabéns foi excelente!!! **Maria Helena**

Quero parabenizá-los pelo excelente congresso. As palestras foram muito proveitosas, lembrando que o professor além de profissional é gente, que precisa de atenção e que nossos problemas vão além dos muros escolares. Grata pela oportunidade de poder participar de tal evento, que me fez sentir valorizada, e que um grupo de pessoas pensou em minhas necessidades como profissional e mulher. Ótimo local para a realização do evento. Mais uma vez parabéns. **Kátia**

CANTINHO DO PORTUGUÊS I

A memória cultural de um país é tão necessária quanto a própria existência da arte. Quem não registra, não é dono.

(autor desconhecido)

A principal característica de uma nação, de uma cultura, é sua língua.

Hoje, em nosso país, usar o próprio idioma está virando permissicômico (permissicômico).

Exemplo: A menina cujo pai vi ontem... (é a forma correta no emprego do idioma).

A menina que o pai vi ontem... (é a forma empregada atualmente, e equivocada).

Martha Catalunha – E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

CANTINHO DO PORTUGUÊS III

E quase engasguei com a cedilha

Ontem fui a uma pizzaria. Nada demais, apenas um encontro familiar em comemoração dos aniversários do mês. Faço parte de uma grande família de origem italiana e pizza é o nosso prato preferido. As variações ocorrem apenas acerca do recheio. Até hoje, não sei bem porque todos falam em recheio se a pizza não tem recheio. Seria cobertura?

Bom, o fato é que se iniciou uma grande discussão em volta de uma grande mesa muito bem ornada com uma toalha xadrez branco e vermelho e lindas flores num vaso. Cardápio nas savam de mão em mão, pratos e talheres postos, taças de vinho, algumas ainda cheias, outras nem tanto, e copos de refrigerante associavam o exaltar dos ânimos.

Tudo por causa da muçarela. Sim, a muçarela. Alguns queriam levantar-se, estufados por tamanho erro. “Onde já se viu? Muçarela com ç? Recusamo a comer aqui!” Eu tentava, em vão, fazer com que nossa família não se fizesse parecer tão italiana assim, afinal, estávamos em um local público e não em nossa sala de estar, ou de jantar. As crianças gritavam que não importava, queriam mesmo era saborear essa iguaria tão particular e, ao mesmo tempo, tão compartilhada.

Sabia que São Paulo é a segunda cidade do mundo em consumo de pizzas, perdendo apenas para Nova Iorque? Mas isso não vem ao caso agora, o problema concentrava-se na muçarela. Por que não escolheram atum, calabresa, quatro queijos ou brócolis? Não! Queriam a de muçarela.

Vasculhei o cardápio para ver se tinha aquelas letrinhas miúdas que ninguém lê, na esperança de encontrar a indicação da página do dicionário de onde fora tirada tal aberração a fim de satisfazer as exigências linguísticas de minha família. Pensei se outras pessoas também não teriam se indignado

Um novo “modismo linguístico” na língua portuguesa de nosso país, é a **interrupção do fluxo do discurso**.

Exemplo: tipo assim... tipo...

Fui à praia, tipo assim, com meus amigos, tipo... e a frase a maior parte das vezes não é concluída.

Observamos que a maioria dos falantes da língua, usam o idioma que se não houvesse mais verbo, predicado e complemento para a correta construção da frase.

com tal grafia. Pensei se seria possível estar correto o tal signo. Pensei se a muçarela ou “mussarela”, que queriam todos na mesa, teria gosto diferente se grafada de maneira diversa, talvez mozzarella.

Mas essa questão filosófica já foi liricamente expressa por Shakespeare¹, portanto não é uma abstração original. Porém, mesmo assim, a fiz e acho relevante mencionar. Delimita-me a pensar e a sorver o vinho que estava divino. Assim estava, quando minha mãe disse em alto e bom som: “Vocês vão comer a muçarela ou a ç?” Ela chamou o garçom e começou a fazer os pedidos. Todos se resignaram aos desígnios da matricaria.

Aplausos foram ouvidos em toda cantina depois que um senhor, muito educado, com óculos de aro fino e lentes redondas, que lhe inferiam um ar de intelectual, munido de um dicionário completo da Língua Portuguesa calmamente nos esclareceu a dúvida.

Enfim, comemos a muçarela e nem sequer deixamos a ç no prato.

Andréa Pelegrini, ATE II, é filiada da APROFEM e estudante do 4º semestre do Curso de Letras. E-mail: andpel@terra.com.br.

Fontes:

- Grande Dicionário Larousse Cultural da Língua Portuguesa – Ed. Nova Cultural
- Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa I organizado pelo Instituto Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. 2ª ed (ver e aum). RJ: Objetiva, 2004.
- CEGALA, Domingos Paschoal. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. SP: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 2ª ed. RJ: Nova Fronteira, 1986.

(1) Em Romeu e Julieta – Ato II Cena II – Fala Julieta: “... Que há num simples nome? O que chamamos rosa, sob uma outra designação tem igual perfume...”

CANTINHO DO PORTUGUÊS II

Gerúndio e gerundismo em questão

Na língua portuguesa, o gerúndio, assim como o infinitivo impessoal e o participio, são formas verbais que, em razão de sua equivalência a um nome – advérbio, substantivo ou adjetivo –, denominam-se *formas nominais*. Nas frases, “Com os olhos brilhando de felicidade a criança recebeu o presente” e “Amanhecendo, sairemos”, temos o gerúndio equivalente, respectivamente, a um adjetivo (olhos brilhantes) e a um advérbio (Logo pela manhã); em “Recordar é viver”, temos o infinitivo equivalente a um substantivo (A recordação é vida) e, na frase “Muito sabido, aquele menino!”, temos o participio equivalente a um adjetivo (sabido).¹

No latim clássico, as formas nominais eram quatro: infinitivo, gerúndio, participio e supino.² Estas formas, apesar de ricas e complexas, com o passar do tempo e em decorrência do contínuo e irreversível processo de evolução a que estão sujeitas as línguas, foram drasticamente reduzidas pelas línguas românicas.

A forma sufixal portuguesa do gerúndio – *ndo* precedida da vogal temática (*-andol* amando, *-endol* temendo, *-indo*/partindo) – “provém do ablativo latino que figurava em orações reduzidas circunstanciais com sujeito próprio, distinto da oração principal, na construção a que a gramática latina chamava “ablativo absoluto”.³

Uma outra modalidade de gerúndio, em latim, também deve ser destacada: o *gerundivo*. Um adjetivo verbal que concorda com o substantivo a que se refere; um “participio de valor futuro e passivo para indicar o que vai ou deve ser feito.” Do gerundivo provieram, em português, alguns substantivos e adjetivos: *legenda, agenda, colenda, oferenda, propaganda, venerando* etc. Outros substantivos e adjetivos, no entanto, “apareceram na língua culta derivados de verbos portugueses, como *bacharelado* e *doutorando*.”⁴

Na língua portuguesa, o gerúndio “tem aplicação muito mais ampla que em latim, fazendo as vezes do participio presente, o qual perdeu a função verbal, passando a servir de adjetivo e substantivo”.⁵ São provenientes do participio presente latino as formas portuguesas terminadas em *-ante*, *-ente*, *-inte*.⁶ Estas formas, usadas em geral como substantivos e adjetivos, poucos vestígios deixaram da antiga função verbal: amante (*amare*), estante (*stare*), agente (*agere*), temente (*timere*), pedinte (*petere*), ouvinte (*audire*) etc.⁷

Ao lado de certos verbos, principalmente do verbo *estar*, o gerúndio, via de regra, “denota ação simultânea a outra ou que sucede dentro do período de duração de outra.”⁸ Este modelo, também denominado *conjugação perifrástica* – verbo auxiliar flexionado em qualquer tempo verbal, seguido do verbo principal em uma de suas formas nominais – “data do latim vulgar tardio: *‘Stat spargendo medelas’*. ‘Está espalhando os unguentos’. Na língua padrão do Brasil conservou-se em toda a sua eficiência essa construção, que o dialeto de Lisboa substituiu por uma perífrase com o infinitivo (está a espalhar).”⁹

Atualmente, *o excessivo e mau uso do auxiliar mais gerúndio* – chamado *gerundismo* – acha-se tão disseminado entre os falantes da língua portuguesa que provocou um “verdadeiro estado de alerta” entre aqueles mais cômicos no uso de nosso idioma. Frases como “Amanhã mesmo vou *estar levando* seu caso aos membros do Conselho e *estarei telefonando* para você, *dando-lhe*, assim, um retorno”; “Você vai *estar sendo informado* de todos os detalhes do processo”; “Nobres vereadores, nossa bancada *vai estar obrando* todos os Projetos de Lei do Executivo encaminhados a esta colenda Casa”, entre outras, têm exigido destes falantes atenção e atuação constantes. Alguns destes,

extremando-se neste particular, têm promovido ações verdadeiramente ostensivas em defesa do nosso vernáculo. É o caso, por exemplo, de uma empresa publicitária que resolveu agregar às próprias mensagens o “slogan” *Fuja do gerúndio. Venha para o presente*.¹⁰

Renomados estudiosos de nosso idioma enquadram o *gerundismo* como *vício de linguagem*, devendo, por esta razão, ser evitado.¹¹ Evidentemente, o correto uso do gerúndio não é e nem pode ser objeto de qualquer restrição. Ao contrário, quando bem empregado, constitui-se num excelente recurso expressivo da língua portuguesa.

A guisa de informação, relacionamos alguns casos em que o gerúndio pode ser usado com propriedade: a) para exprimir uma ação posterior à oração principal: Passaria horas ali, *apreciando* aquela maravilha!; b) quando o aspecto durativo da ação estiver evidente: Já são vinte e duas horas. Ele ainda está *trabalhando*; e c) quando a ação expressa for simultânea ou imediatamente anterior à ação principal: *Abrindo* os braços, correu ao encontro da amada.¹²

Resta-nos observar que, nessa “cruzada” contra o *gerundismo*, algumas ações surgem destoantes por invadirem esferas de competência, tal como aconteceu com o governador do Distrito Federal que, por decreto, simplesmente determinou: “Art. 1º – Fica demitido o Gerúndio de todos os órgãos do governo do Distrito Federal”!¹³

Professor Arnaldo Ribeiro Dos Santos

- 1- Evanildo BECHARA. *Moderna gramática portuguesa*: cursos de 1º e 2º graus. 25. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1980. p. 105.
- 2- João RAYZZA. *Gramática Latina*. 14. ed., Niterói: Escola Industrial D. Bosco, 1958. p. 289.
- 3- Segundo este autor, o gerúndio latino, um substantivo verbal, “é o neutro do participio futuro passivo em seus quatro casos obliquos (genitivo, dativo, acusativo e ablativo). Tem sempre significação ativa e rege o caso de seu verbo [...]”. Na frase “Discitur studendo (Aprende-se estudando)”, empregou-se o verbo *studere* no ablativo porque na frase equivalente, “Discitur studio” (Aprende-se pelo estudo), o termo *studium* recebeu a desinência de ablativo em decorrência de sua função sintática.
- 3- J. Mattoso CAMARA JÚNIOR. *Dicionário de Lingüística e Gramática*, referente à Língua Portuguesa, 13. ed., Petrópolis: Vozes, 1986. p. 127.
- 4- J. Mattoso CAMARA JÚNIOR. *Op. cit.*, p. 127.
- 5- *Ibidem*. Conforme assinala J. Mattoso CAMARA JÚNIOR, em latim, havia três tipos de participios correspondentes aos três tempos verbais: presente, pretérito e futuro. Na morfologia portuguesa, dentro do paradigma verbal, só ficou o participio pretérito, denominado simplesmente “participio” pela nova Nomenclatura Gramatical.
- 6- Manuel SAID ALL. *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, 7. ed., Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1971. p. 146.
- 7- J. Mattoso CAMARA JÚNIOR. *História e estrutura da Língua Portuguesa*, 2. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1976. p. 157.
- 8- Manuel SAID ALL. *Op. cit.*, p. 354-361.
- 9- BOURCIEZ, E. *Éléments de linguistique romane*. Paris, 1930. p. 270. Apud J. Mattoso CAMARA JÚNIOR. *História e estrutura da Língua Portuguesa*, 2. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1976. p. 169.
- 10- Zero Cinco Propaganda.
- 11- Pasquale CIPRO NETO. *Demitindo a ‘demissão’ do gerúndio*. FOLHA DE SÃO PAULO. Cotidiano, C. 2, 04.10.07.
- 12- Ver a respeito: Manuel SAID ALL. *Op. cit.*, p. 354-361. Nesta obra, o autor aponta diferentes circunstâncias relativas ao correto uso do gerúndio.
- 13- Esta folcloreica iniciativa do governador se deu através da edição do Decreto nº 28.314, de 28 de setembro de 2007, que contém quatro lacônicas e sumários artigos. Destaque-se, também, o Art. 2º deste Decreto que diz: “Fica proibido a partir desta data o uso do gerúndio para desculpa de INEFICIÊNCIA.” (sic). FOLHA DE SÃO PAULO. *Op. cit.*

A julgar pela falta de compromisso de nossos políticos com a “coisa pública” e pela indignidade de comportamento revelada pela maioria deles, podemos inferir que o governador, ao editar o referido decreto, podia estar em busca dos seus quinze minutos de fama, interessado não necessariamente no combate a um vício de linguagem, mas numa forma que desse a ele – governador – visibilidade política por “combater a ineficiência no serviço público.

Precatórios Alimentares

O Diário Oficial do dia 11 de julho passado trouxe a publicação da apreciação das Contas do Executivo Municipal – Exercício 2006, realizada pelo Tribunal de Contas do Município (TCM).

A APROFEM destaca 2 pontos, dentre tantos outros tão relevantes quanto, do extenso relatório: “*Configura-se, uma vez mais, o descumprimento do parágrafo 1º do Artigo 100 da Constituição Federal, pelo não pagamento dos precatórios alimentares do último exercício (2006) e também dos anteriores (2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e parte de 2000), como já fora assinalado no Relatório Anual de Fiscalização do exercício 2005 e dos anteriores*”. (pág. 176). (g.n.).

Previsão Orçamentária: “*Além da previsão orçamentária não ter sido suficiente*

para arcar com a obrigação de pagar, o montante empenhado e os pagamentos realizados em 2006 correspondem a 1/4 do montante orçado, ou seja, 75% do valor originalmente destinado aos precatórios ficaram sem aplicação, contrstando com o superávit financeiro da Prefeitura, que atingiu 1,143 bilhão (em 2006)”. (pág. 177). (g.n.).

Para nosso desconsolo, as contas de 2006 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros do TCM, acompanhando o voto do conselheiro relator. É oportuno observar que o relator declarou que os atrasos no pagamento dos precatórios “*são pecadilhos, problemas ligados à instituição, não a este ou aquele político. Por isso, as contas foram aprovadas mesmo assim*”.

Prova São Paulo

Segundo denúncias, a primeira edição dessa prova aplicado aos alunos das 2ª, 4ª, 6ª e 8ª séries do Ensino Fundamental Municipal, foi formulada por equipes estranhas ao Ensino Municipal, desconsiderando a prática docente e critérios comezinhos de aplicação que poderão resultar em conclusões distorcidas e comprometedoras das ações subsequentes.

A APROFEM reitera: se houver intenção

de aplicar novas provas, que se aproveite a “*prata da casa*” muito mais competente e insuspeita, resultando em:

- economia de recursos;
- excelência na formulação;
- realismo e consciência na operacionalização;
- natural melhoria dos índices obtidos;
- eficácia nas ações subsequentes.

Campanha Insidiosa

A profusão de “*provas*” que despencaram sobre as cabeças dos alunos brasileiros, com os pálidos resultados apresentados pelos alunos das escolas públicas, abriu a temporada de justificativas por parte do poder público: e o bode expiatório apontado, por óbvio, continua sendo o professor.

A APROFEM, acusada de corporativa por defender seus representados da injusta imputação dessa grave responsabilidade, continuará advertindo: os maus resultados decorrem de uma somatória de fatores, que envolvem involuntariamente os professores. Dentre eles:

- o descompromisso dos pais ou responsáveis;
- classes superlotadas;
- salários baixos e condições inadequadas de trabalho que, sobrecarregando os professores, comprometem a sua saúde e desempenho profissional;
- ausência de uma atuação pedagógica consistente e contínua, com parâmetros coletivos e válvulas para adequação às especificidades de cada escola;
- atuação preventiva e curativa, melhorando as condições de saúde dos alunos.

Vale-Alimentação

☐ **VALE-ALIMENTAÇÃO** é um benefício concedido mensalmente, no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), ao servidor que recebe remuneração bruta que não ultrapasse 5 (cinco) salários mínimos vigentes à época de sua concessão (até R\$ 1.900,00, atualmente);

☐ **Remuneração bruta:** são todos os valores recebidos pelo servidor (padrão, quinquênios, sexta-parte, gratificações, abono complementar dos professores, gratificação de difícil acesso, diferença de padrão na substituição etc.), exceto o Auxílio-Transporte, Auxílio-Refeição, 1/3 de férias, Abono de Permanência e vantagens indenizatórias ou eventuais;

☐ Para fazer jus ao **VALE-ALIMENTAÇÃO**, o servidor precisa contar com 15 dias de exercício no mês do pagamento. Valores recebidos indevidamente serão restituídos ou compensados no mês subsequente.

☐ **Acúmulo lícito de cargos/funções:** será concedido apenas uma vez, se devido, pelo cargo de menor remuneração mensal bruta;

☐ **Afastamentos, com vencimentos,** a que o servidor fará jus ao **VALE-ALIMENTAÇÃO** Apenas por motivo de:

- férias;
- casamento, até 8 (oito) dias;
- luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
- luto, pelo falecimento de padrasto, madrastra, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
- licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
- licença à gestante;
- licença-paternidade prevista no art. 3º da Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989;
- licença-adoção prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.919, de 21 de junho de 1985;
- licença médica do próprio servidor ou para cuidar de pessoa da família;
- cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
- convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
- licença compulsória;
- faltas abonadas nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;
- exercício de outro cargo em comissão ou função na Administração Direta;
- missão ou estudo de interesse do Município em outros pontos do território nacional ou no exterior, nos termos da legislação pertinente;
- participação em delegações esportivas ou culturais, nos termos da legislação pertinente;
- participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias.

OBS: A APROFEM reivindicou:

- a) Considerar o salário mínimo paulista de R\$ 408,00, que elevaria a remuneração bruta de R\$ 2.040,00, contemplando mais servidores, inclusive Secretários e Escola e Professores;
 - b) Estender aos aposentados.
- Voz isolada, não foi atendida.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

2008 – CRONOGRAMA DE USO DAS UNIDADES DE PERUIBE, PRAIA GRANDE E SÃO ROQUE-SP

Para FEVEREIRO

☉ Reservas abertas a partir do dia 07/01/2008.

Para MARÇO

☉ Reservas abertas a partir do dia 11/02/2008.

Para ABRIL

☉ Reservas abertas a partir do dia 03/03/2008.

Para MAIO

☉ Reservas abertas a partir do dia 07/04/2008.

Para JUNHO

☉ Reservas abertas a partir do dia 05/05/2008.

Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.



22 a 26/10/2007

Semana do Aposentado em Peruíbe

Com certeza ...

Isto foi bom ...

Foi bom demais...

Os nossos filiados descansaram e se divertiram ...

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS PROMOÇÕES

Setor de Convênios da APROFEM

Um andar inteiro com amplas instalações para proporcionar aos filiados da APROFEM serviços da maior importância. O Setor de Convênios atende no 2º andar do Edifício Santa Lydia, na Praça da Sé, nº 371, local da Sede da APROFEM. Mediante agendamento prévio, com preços acessíveis, os filiados e dependentes têm à disposição profissionais gabaritados das seguintes especialidades: Acupuntura, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia. Além desses serviços, temos Odontologia na APROFEM, onde mediante agendamento, o filiado poderá receber tratamento dentário gratuito (verificar exclusões e agendar pelo telefone 3292-5500, ramal 2).

✓ Serviços tradicionalmente oferecidos:

- Reservas para as Colônias de Férias (Praia Grande, Peruíbe e São Roque).
- Crédito Pessoal (BMG e BV).
- Convênio de Assistência Médica – Intermédica Saúde.
- Convênio de Assistência Odontológica – Interodonto.
- Convênios Diversos: Lazer (Viagens, Hotéis, Pousadas etc.), Profissionais Liberais (Dentistas, Médicos, Psicólogos etc.), Serviços Diversos (Laboratórios, Oficinas etc.).
- Convênios Educacionais: Universidades, Escolas de Idiomas, outras instituições escolares.
- Convênios com empresas que oferecem cursos e serviços diversos.

CONVÊNIO MÉDICO

TABELA INTERMÉDICA SAÚDE*

IDADE (EM ANOS)	TITULARES E DEPENDENTES		
	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS AG4 (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 79,58	R\$ 133,27	R\$ 153,25
40 - 59	R\$ 134,00	R\$ 224,39	R\$ 258,06
60 →	R\$ 477,48	R\$ 799,62	R\$ 919,48

* Reajuste maio

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

CONVÊNIO INTERODONTO

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito	
Plano Prata → R\$ 15,39	Plano Prata Plus → R\$ 21,26
Plano Platina → R\$ 42,40	Plano Diamante → R\$ 106,96